


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
PAJEÚ - CIMPAJEU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017

No edital publicado na web-site a seguir:
<https://www.blog.cimpajeu.pe.gov.br/2017/08/04/edital-processo-administrativo-no0012017-cimpajeu/>, verificou-se que houve um erro de digitação.

Onde se lê:

O material deverá ser entregue até 04 (quatro) dias úteis do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

Leia-se:

O material deverá ser entregue até 60 (sessenta) dias úteis do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a

qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo de 30 (trinta) dias úteis, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

Vale salientar que a contratação e a quantidade de materiais serão de acordo com as exigências dos municípios consorciados.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de agosto de 2017.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

Gerente de Compras, Licitações e Contratos
 CIMPAJEU

Publicado por:

Matheus Pereira dos Santos

Código Identificador:24E10ACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA A ME, EPP e MEI

Processo Licitatório Nº 074/2017. CPL. Pregão Nº 036/2017. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para bebês, que serão doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com respaldo na legislação municipal, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **23/08/2017 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: **R\$ 399.924,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/08/2017.

JOSELANE MARIA SILVA

Pregoeira Pública

Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:97BC9F38

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA A ME, EPP e MEI

Processo Licitatório Nº 075/2017. CPL. Pregão Nº 037/2017. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para realização dos exames de Bioquímica, hematologia, e urinálise, com cessão gratuita de equipamento de hematologia e bioquímica através do sistema de comodato, para atender aos serviços

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de patologia clínica do Hospital e Maternidade de Abreu e Lima, contemplando manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, bem como os custos com o transporte de reagentes e assistência técnica 24 horas dos mesmos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **24/08/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R\$ 191.769,16 (Cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/08/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FEC0E10D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 050/2017. CPL. Pregão Nº 026/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA**, residentes na **Zona Rural e Urbana** do Município de Abreu e Lima – PE, através da Secretaria de Educação, de acordo as disposições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **25/08/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: R\$ 1.468.588,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais). Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/08/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:74EA92F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 073/2017. CPL. Pregão Nº 035/2017.
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino, EJA (Educação de Jovens e Adultos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP, Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **22/08/2017 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: R\$ 5.453.888,94 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**

POR LOTE. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/08/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:49BA4910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 036/2017 - IPSMAI

PORTARIA Nº 036/2017

A Gerente de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 004/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte a contar de 31 de julho de 2017 com proventos integrais a **Fernando Beserra Nunes**, Portador do CPF: 088.457.154-85, tendo como sua representante legal **Kátia Maria Nascimento Galvão**, portadora do CPF: 908.686.094-04, sendo dependente economicamente do Ex – Segurado **Antônio José Nário**, Vigia, Faixa Salarial I, Padrão “A”, matrícula nº. 634-3, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, falecido **em 05 de Setembro de 2013**, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017, data da ciência da decisão Judicial, Liminarmente, concedida, através do Processo nº 442-88.2014.8.17.01.10.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 09 de Agosto de 2017.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretora Geral do Instituto de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3C0407D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 - EXTRATO DE ARP
046/2017

Contratante: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** VALUTARE CONSULTORIA TRIUTÁRIA E ASSOCIADOS, CNPJ: 26.806.544/0001-39. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGITRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

técnicos de implantação, incluindo instalação, migração de dados, customização e treinamento técnicos dos servidores do Departamento Municipal de Tributação ao SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA em ambiente “web”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de AFRÂNIO/PE. Processo Licitatório: 065/2017, **Pregão Presencial SRP: 045/2017**, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/07/2017 a 09/07/2018, **Valor da Ata:** R\$ 87.500,00. Data da Assinatura: 10/07/2017.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:F478EABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - EXTRATO DE ARP N 045/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** DELMED DIST. DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.322.503/0001-08. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Muletas Canadense e Muletas Auxiliares, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 083/2017, **Pregão Presencial SRP: 057/2017**, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018, **Valor da Ata:** R\$ 28.091,40. Data da Assinatura: 20/07/2017.

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI

Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:489AC1DD

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 090/2017, modalidade Pregão Presencial nº 063/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de metalúrgica para a Prefeitura de Afrânio -PE, abertura efetuada em 28/07/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa:**ESPERIDIAO RODRIGUES COELHO NETO-ME**, inscrita no CNPJ Nº **09.513.440/0001-17**, por ter ofertado menor lance no item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 08 de agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:4FA33C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - EXTRATO DE ARP Nº 044/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** CLECIANO GOMES DAMASCENO, CNPJ: 24.427.796/0001-21. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresas especializada para fornecer material de expediente, didático e pedagógico, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação do Ensino Básico da Prefeitura de Afrânio. Processo Licitatório: 079/2017, **Pregão Presencial SRP: 054/2017**, Fundamento Legal:

Lei no 8.666/93, Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018, **Valor da Ata:** R\$ 129.398,36. Data da Assinatura: 19/07/2017.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:3B5BD886

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADIAMENTO

Processo Nº 065/2017 CPL. Pregão Presencial Nº 026/2017. Prestação de serviços. Adiamento do Pregão Nº 026/2017 para **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LOCAÇÃO DE PALCO, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PALHOÇÕES E TOLDOS); SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; TRIOS ELÉTRICOS; GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E SEGURANÇA PRIVADA, PARA EVENTOS EM GERAL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 MESES, TUDO CONFORME DETALHADO NO ANEXO I – PLANILHA DE SERVIÇOS, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.** Abertura: Adiada *sine die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações no Edital. Informações: 81 3681-1925 ou email: licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta – PE, 08 de agosto de 2017.

TALUCHA LINS CALADO

Pregoeira

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:7706D9CB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2017/PMA

-Processo Nº: 019/2017/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Hortifrúti destinado à Alimentação Escolar, para a rede Municipal de Ensino.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.633,20.

Após o processamento do Pregão Nº 012/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02 e 03, com o valor global de R\$ 15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 07 de Agosto de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D9FC3116

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017/PMA**

-Processo Nº: 018/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 026/2017/PMA.
-Contratado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME.
-CNPJ Nº 15.114.641/0001-44.
-Valor Contratado: R\$ 71.157,00 (setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 28 e 29.

Alagoinha - PE, 03 de Agosto de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E67F30E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017/PMA**

-Processo Nº: 018/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 027/2017/PMA.
-Contratado: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP.
-CNPJ Nº 08.366.976/0001-94.
-Valor Contratado: R\$ 118.134,00 (cento e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 26 e 27.

Alagoinha - PE, 03 de Agosto de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:91589E18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017/PMA**

-Processo Nº: 018/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 028/2017/PMA.
-Contratado: LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI - ME.
-CNPJ Nº 09.388.938/0001-03.
-Valor Contratado: R\$ 24.638,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04, 06, 15 e 25.

Alagoinha - PE, 03 de Agosto de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:41176C84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº:
48/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2017.**

O Prefeito do município de Aliança - PE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da BANDA ANJOS DO FORRÓ através da empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.553.082/0001-18. No valor de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), para sua apresentação no dia 11 de agosto de 2017, das 21:30hs as 23:30hs quando das festividades do 5º Festival dos Estudantes.

Aliança, 08 de agosto de 2017.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E69B716E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 27/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 13/2017.**

PROCESSO Nº 27/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017. Aquisição de material de material odontológico consumo e equipamentos odontológico permanente para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE. O Pregoeiro do município de Aliança - PE informa que foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 06-16, 23-27, 30-32, 34-39, 42-47, 49-63, 65, 67, 68, 71, 72, 74-76, 79-90, 94, 96-98, 100, 101, 103 e 105-109. No valor total de R\$: 160.020,70 (cento e sessenta mil vinte reais e setenta centos) a empresa MARIA FLAVIA K. DOS SANTOS GARCIA -ME - CNPJ: 26.574.646/0001-76. E dos itens 03, 05, 19-21, 33, 40, 41, 48, 64, 73, 77, 78, 91-93 e 102. No valor total de R\$: 118.908,20 (cento e dezoito mil novecentos e oito reais e vinte centavos) a empresa FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO - LTDA - CNPJ: 22.552.766/0001-11. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h. ou por e-mail: cplalianca2017@gmail.com

Aliança, 08 de agosto de 2017

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D0BA60DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
010/2017
Comissão: CPL/SDS**

Objeto Nat.: Aquisição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO que tem por finalidade a eventual aquisição de eletroeletrônicos, por certame licitatório tipo Pregão, para a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE e ainda, nos Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATO Nº 013/2017 – SDS

CONTRATADA:ELETROBELA COMPUTER LTDA EPP (CNPJ:07.001.353/0001-55).

VALOR CONTRATADO: Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 13, valor: R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).

PRazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2017.

Informações Adicionais: Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 08 de agosto de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:CA6691DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Licitatório Nº: 010/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº. 010/2017

Objeto Nat.: aquisição.

Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇO** que tem por finalidade a eventual aquisição de eletroeletrônicos, por certame licitatório tipo Pregão, para a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE e ainda, nos Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor Máximo Aceitável: O valor total dos itens 01 ao 13 é de R\$ 130.905,16 (cento e trinta mil, novecentos e cinco reais, e dezesseis centavos). Após o processamento do Pregão Presencial de nº 10/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: empresa ELETROBELA COMPUTER LTDA EPP (CNPJ de nº 07.001.353/0001-55), itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 13, valor homologado/adjudicado: R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, situada na Rua: Francisco Ramos Nogueira, nº. 199, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de agosto de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO

Secretária de Desenvolvimento Social

ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:3F173D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 11/2017.Pregão Presencial Nº. 09/2017.Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.:

Serviço/Compras. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de ônibus destinados ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina-PE, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos, conservação, recuperação, mecânica, elétricos/eletroeletrônicos, lavagem e higienização, e ainda borracharia, conforme especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017.

Contratado: RONALDO ALENCAR SILVA – MEI. CNPJ: 97.543.162/0001-08. Valor: R\$41.500,00. Vigência: de 03/07/2017 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017

Contratado: GEORGE LUÍS ANTONIO DO NASCIMENTO-MEI. CNPJ: 27.582.727/0001-80. Valor: R\$40.000,00. Vigência: de 03/07/2017 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017

Contratado: AUTO STILO VEICULOS - EPP. CNPJ: 26.092.801/0001-18. Valor: R\$167.229,12. Vigência: de 29/06/2017 a 31/12/2017.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46, e/ou pelo e-mail:

cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina/PE, 07 de AGOSTO de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:95C1EBBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2017. Pregão Presencial Nº. 07/2017. Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compra.

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa(s) especializada na confecção de materiais gráficos para atender a necessidade da demanda dos setores pedagógico e administrativo do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, bem como às unidades escolares da Rede Pública Municipal no que se remete especificamente aos registros de desempenho dos alunos referente ao Ano Letivo de 2017, realizados pelos professores, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017

Contratado: MARIA LUCIA CAMINHA DA SILVA - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Valor: R\$12.901,88. Vigência: de 30/06/2017 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - ME. CNPJ: 35.609.221/0001-46. Valor: R\$16.544,10. Vigência: de 30/06/2017 a 31/12/2017.

Araripina, 03/08/2017.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46, e/ou pelo e-mail:

cpeducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina/PE, 07 de AGOSTO de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:8299614D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2017. Pregão Presencial Nº. 11/2017. Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto ao Município de Araripina, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017

Contratado: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R\$199.500,00. Vigência: de 03/07/2017 a 31/12/2017.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46, e/ou pelo e-mail:

cpeducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina/PE, 07 de AGOSTO de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:410B4A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017. Pregão Presencial Nº. 08/2017. Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Fornecimento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

Contratado: BARTOLOMEU D DE CASTRO LTDA. CNPJ: 11.330.149/0001-55. Valor: R\$7.765,00. Vigência: de 24/07/2017 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017

Contratado: MARINALVA BENICIA DE AMORIM-ME. CNPJ: 10.391.851/0001-66. Valor: R\$38.934,00. Vigência: de 24/07/2017 a 31/12/2017.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46, e/ou pelo e-mail:

cpeducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina/PE, 07 de AGOSTO de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:BDA6FF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA LEI Nº 2.846 DE 11 DE MAIO DE 2017

EMENTA: CRIA A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA**, autarquia integrante da Administração Indireta do Município de Araripina, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sede e foro na Cidade de Araripina, prazo e duração indeterminados, com a finalidade de executar e fazer executar, como órgão municipal, a política e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, no âmbito do território municipal, competindo-lhe especificamente:

I - o licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ou alteração significativa do meio ambiente, nos termos das normas ambientais vigentes;

II - a implantação, administração, manutenção, preservação, recuperação, supervisão e fiscalização da arborização urbana, unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais;

III - propor ao CONDEMA normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento, à preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

IV - desenvolver e executar projetos e atividades de proteção ambiental relativas às áreas de preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais;

V - a promoção, a difusão e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos, programas e projetos de Educação Ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar, com vistas a assegurar que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

VI - a realização de estudos e pesquisas e avaliação dos impactos ambientais promovidos por quaisquer atividades potencialmente poluidoras ou de degradação ambiental;

VII - o desenvolvimento de ações que visem à adequada destinação dos resíduos sólidos gerados no território do município;

VIII - a aplicação de penalidades aos infratores da legislação ambiental vigente, inclusive definindo medidas compensatórias, bem como exigindo medidas mitigadoras, de acordo com a legislação ambiental vigente;

IX - desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramentos e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do meio ambiente.

§ 1º A Agência Municipal do Meio Ambiente fica vinculada ao Gabinete do Prefeito.

§ 2º A Agência Municipal do Meio Ambiente, para a consecução de seus objetivos e finalidades, é considerada o Órgão Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim preconizado pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.

Art. 2º – Fica extinta, em virtude do novo modelo de gestão para a área de meio ambiente instituído por esta Lei, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Art. 3º – Integram a estrutura organizacional básica da Agência Municipal do Meio Ambiente, as seguintes unidades:

- 1.1. Presidência da AMMA
- 1.2. Superintendência de Gestão Ambiental
- 1.3. Assessoria Técnica de Apoio
- 1.4. Assessoria Jurídica Ambiental
- 1.5. Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
- 1.6. Coordenação de Licenciamento Ambiental
- 1.7. Divisão de Fiscalização Ambiental
- 1.8. Departamento de Educação e Monitoramento Ambiental
- 1.9. Coordenação de Educação Ambiental
- 1.10. Divisão de Monitoramento Ambiental
- 1.11. Auxiliar de Secretário

Art. 4º – Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, com respectivos símbolos e quantitativos, serão os constantes dos Anexos I, desta Lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários do exercício de 2017, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, de forma a atender às disposições desta Lei.

Art. 6º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará no que couber, através de ato próprio, as disposições desta Lei.

Art. 8º – O Órgão Municipal de Meio Ambiente criado nos termos desta Lei continuará, na respectiva área de competência, a dar execução aos convênios, contratos e outros acordos em vigor, que estavam sob a responsabilidade da Secretaria extinta ou cujas competências foram objeto de transferência.

Art. 9º – Para efeito de aplicação desta Lei, entende-se por compensação ambiental a indenização devida em decorrência de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, depredadoras do meio ambiente ou utilizadoras de recursos naturais, com relevante impacto ambiental, exercidas no Município de Araripina, que deverão ser definidas em Instruções Normativas editadas pela AMMA.

Parágrafo Único – As Instruções Normativas já editadas pela extinta Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD permanecem em vigor até a devida regulamentação pela Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO I		
CARGOS EM COMISSÃO		
SÍMBOLO, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO:		
CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DIRETOR PRESIDENTE	CC-1	6.500,00
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL	CC-2	5.000,00
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO	CC-3	3.500,00
ASSESSOR JURÍDICO AMBIENTAL	CC-3	3.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC-3	3.500,00
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-4	2.700,00
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC-5	1.900,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	CC-3	3.500,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-4	2.700,00
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	CC-5	1.900,00
AUXILIAR DE SECRETÁRIO	CC-6	1.200,00

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:450FD8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 489/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.846/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1149909 SSP-PE e do CPF nº 175.109.964-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-1**, de **DIRETOR PRESIDENTE**, da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:15798B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 **Objeto:** contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de uma quadra de esportes com vestiário na Escola Municipal Manuel Teodoro de Arruda, localizada no Distrito de Serra do Vento, no município de Belo Jardim - PE.

O Presidente da CPL informa o cancelamento da TP: 002/2017. As razões que motivam tal cancelamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 – Centro – Belo Jardim – PE, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.

Belo Jardim, 08 de agosto de 2017

Presidente da CPL
PMBJ.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:06E19F9A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 035/2015 PP 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 **Objeto:** aquisição de pneus destinados ao suprimento da frota de ônibus escolares, da Secretaria Municipal de Educação do município de Belo Jardim - PE.

O Presidente da CPL informa o cancelamento da PP: 015/2017. As razões que motivam tal cancelamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 – Centro – Belo Jardim – PE, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.

Belo Jardim, 08 de agosto de 2017

Presidente da CPL
PMBJ.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:DBD12EDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 018/2017, Pregão Presencial Nº 009/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de protetor solar para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate de endemias do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 028/2017;** Valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Empresa contratada: **A R COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.253.467/0001-37, com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, nº 1250, Loja B, Bairro: Santa Cruz, Carpina – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 22 de junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:85570043

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 014/2017, Pregão Presencial Nº 006/2017. Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 017/2017;** Valor R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); Empresa contratada: **MARIA JOSÉ DE ARRUDA GASES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.470.967/0001-90, com sede à Rua Euclides Mota, nº 155, Bairro: Centro, Surubim – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 15 de maio de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9402CA83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017. Comissão: CPL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 –Onde Lê-se: **EUGÊNIO AUTOMÓVEIS LTDA**, leia-se: **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA**. Ficando mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 08/08/2017.

Bom Jardim, 08 de Agosto de 2017

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D6C104B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 046/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km (sem uso anterior) destinado ao Gabinete da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 064/2017;** Valor R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Empresa contratada: **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.554.993/0004-50, com sede na Rodovia BR 104, nº 1950, Km 04, Bairro Divinópolis, Caruaru – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 08 de agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2776849A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 2 TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2017**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva contratação dos serviços de execução da obra do roço manual das margens das rodovias vicinais do município conforme projeto básico integrante deste edital. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/07/2017, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2017 edição 1869 e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/07/2017 edição 127. Licitantes cadastrados neste processo: Silva e Leite Construccoes e Servicos ltda - EPP - CNPJ: 17.287.720/0001-82; ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI - CNPJ: 14.826.703/0001-88. Às 10:00 horas do dia 08/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Presidente; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e comunicou que a presente Reunião destina-se a análise e a deliberação da Comissão sobre a habilitação dos Licitantes. Após a análise e discussão sobre a documentação apresentada pelos Licitantes, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), por unanimidade decidiu proferir a seguinte decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços n.º. 0005/2017: **A) Declarar inabilitada a Licitante 1) ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI por não ter atendido ao solicitado nos itens 8.1.1.5 não apresentou certidão específica e 8.1.2.5 não apresentou prova de cadastro de contribuinte. Tendo em vista não tratar de situação de regularização fiscal tardia, já que a Licitante qualificada como ME ou EPP apresentou outros documentos com irregularidades, decide-se por inabilitar a Empresa ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI CNPJ: 14.826.703/0001-88 e B) Declarar habilitada a Empresa 1) Silva e Leite Construccoes e Servicos ltda - EPP - CNPJ: 17.287.720/0001-82. Aguarde-se o prazo recursal. Intimações por publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.** Nada mais havendo a tratar, determinou-se a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FA74A1AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Bandas: **AMIGOS SERTANEJOS através da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ/MF: 11.368.966/001-00 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); MÁRCIA FELLIPE E FORRÓ DA CURTIÇÃO através da empresa MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA – ME – CNPJ/MF: 22.413.698/0001-00 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e da Cantora: ELIANA RIBEIRO através da empresa GUSTAVO DANIEL SILVA DE OLIVEIRA 32701537835 – CNPJ/MF: 24.644.234/0001-30, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para apresentação dos shows a serem realizados nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2017, em comemoração da Festa do Padroeiro São Domingos, no Distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus – PE.**

07 de Agosto de 2017,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7362C7B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.576, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 640.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREIRO - R\$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1100 – GABINETE DO PREFEITO

4 122 7007 8.7	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 26 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	120.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

6 181 3003 4.118	- GUARDA MUNICIPAL – PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA		
DESP. 266 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	520.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 640.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREIRO - R\$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1100 – GABINETE DO PREFEITO

4 331 7034 0.14	- ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES		
Desp. 656 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

6 181 3004 2.29	- ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
DESP. 268 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
DESP. 272 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

4 122 7023 7.30	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
DESP. 254 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 640.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.07.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de Julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÊLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E825DDA6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.575, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREIRO - R\$ 1,00**90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

1 122 7001 8.1	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp. 008 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREIRO - R\$ 1,00**90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

1 122 7001 1.1	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp.003 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

1 131 7001 2.3	- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES		
Desp. 011 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

4 124 1002 2.4	- CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO		
Desp. 013 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 60.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.07.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de Julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:286F891B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 079/2017.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 714/2017 - SEARH de 11/07/2017, Processo nº 26.931 – SEARH de 05/06/2017 e folha de despacho Protocolo nº 26.931 – COLEG/SEARH de 10/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **MERCIA HELENA DA SILVA LEITE**, mat. nº **32.092**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Executiva da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:F5BAB38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a Dispensa nº. 008/PMCSA-SME/2017. Processo nº 097/PMCSA-SME/2017. Tramitação 1ª CPL. Natureza do Objeto: Locação de imóvel – Descrição do Objeto Locação do imóvel situado na Rua José Umbelino do Monte, nº 46, Loteamento Popular Santa Rosa, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Arthur Lundgren, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** José Cosmo de Souza, CPF/MF sob o nº 054.757.518-11. **Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:772439B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - informa o **Processo Administrativo:** Nº 209/2017 - **Processo Licitatório:** 095/PMCSA-SMCRSP/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento Completo e Continuado Parque de Iluminação Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável:** R\$10.784.989,21 (dez milhões setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) - **Data/Hora:** 21/08/2017 às 11h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail:

editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:EC648C3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 003/2017 FMAS – Pregão (Eletrônico) nº 003/2017 FMAS;

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição por estimativa de material pedagógico, para entrega de forma parcelada, destinados aos alunos mantidos pelos programas sociais da Secretaria de Assistência Social / FMAS deste Município.

- Valor Máximo Aceitável: R\$: 87.633,10 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três Reais e dez centavos),

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site*

www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 09/08/2017 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 22/08/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 22/08/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:30hs do dia 22/08/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:

www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 682316.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 08 de agosto de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:B6F9A658

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 016/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO. Após ajustes no projeto básico fica determinado para a entrega dos envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços o dia: 14/09/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor orçado anual: R\$ 2.887.453,08 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses, Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 08 de agosto de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Fabiana Adelina Pereira

Código Identificador:F5F4DBBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
17/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

Na publicação do DOM do dia 03/07/2017, página 09, referente ao RESULTADO PL 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, ORIGINAL, DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES). Onde se lê: vencedora dos itens: 01 ao 09 onde o desconto oferecido foi de 53% (cinquenta e três por cento) e vencedora dos itens: 10 ao 18 perfazendo assim o valor total de R\$ 69.170,00 (sessenta e nove mil cento e setenta reais), leia-se: Vencedora de todos os itens no valor total de R\$ 356.170,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta reais).

Carpina/PE, 08/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

José Andrade de Souza Neto

Código Identificador:0B10B725

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017 - CHAMADA PÚBLICA
03/2017**

CHAMADA PÚBLICA Nº – 03/2017 (INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, OBJETIVANDO CONSTITUIR UMA SUBCOMISSÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES A SEREM CONCORRIDOS, PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À LICITAÇÃO A SEREM EFETUADAS POR ESTA PREFEITURA DE CARPINA/PE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010). O Presidente da CPL decide pela **REVOGAÇÃO** em todos os seus atos e termos, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n. 8666/93, para conhecimento dos licitantes e

de quem interessar possa, tendo em vista conveniência administrativa, decorrente de fatos supervenientes e devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada em processo licitatório. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 07/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:55557EDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 25/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EPI'S, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO CARPINA, PARA O EXERCÍCIO 2017, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R\$ 23.562,51 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).** Abertura: 22/08/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 08/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:49E11218

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Casinhas (PE), através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº 043/2017 – Pregão Presencial - SRP Nº 017/2017, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de material de Consumo odontológico, Instrumentais Odontológicas e Material de EPI para o Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de R\$ 335.098,66 (trezentos e trinta e cinco mil noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2017 às 10h na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 08 de agosto de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:CF08875C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2017**

AVISO

Processo Licitatório nº 064/2017 Pregão Presencial nº 023/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretarias solicitante, valor estimativo R\$ 57.817,32 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Data e hora de abertura: 22/08/2017 às 09:00 horas. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 08 de agosto de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:64B43A3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2017**

AVISO

Processo Licitatório nº 063/2017 Pregão Presencial nº 022/2017 – OBJETO: para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da prefeitura e diversas secretarias do município de Catende - PE, valor estimativo R\$ 400.137,16 (Quatrocentos mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Data e hora de abertura: 22/08/2017 às 11:00 horas. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 08 de agosto de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:ED04133A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

PROCESSO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min do dia 23 de agosto de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos com motorista e combustível e Gerenciamento do transporte escolar dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Estudantes Universitários.** Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.187.371,20. **Informações** na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min.

Chã Grande - PE, 08 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F813A67D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 027/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

Na publicação da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do dia 08/08/2017, **onde se lê:** Valor máximo aceitável global: R\$ 1.726.735,40, **leia-se:** Valor máximo aceitável global: R\$ 1.726.740,00.

Cumaru, 08 de agosto de 2017

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Pregoeira

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:3D59AC80

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.097.391/0001-20, com sua sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE, CEP 55655-000, representado neste ato pela sua titular, a Prefeita Municipal Mariana Mendes de Medeiros, brasileira, identidade nº 3.125.496, CPF nº 658.154.244-04, resolve através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 181/2011 e seus aditivos, firmado com a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, localizada na Praça Arsenal da Marinha, Nº 35, sala 403, Recife Antigo, Recife - PE, CEP 50030-360, representada legalmente por Luiz Américo de Miranda Júnior, inscrito no CPF sob o N.º 415.893.514-87, com data retroativa a 1º de janeiro de 2017, em razão da afronta ao interesse e erário público, bem como em face dos princípios da economicidade e da eficiência, incidindo no disposto nos artigos 58, II; 78, V e XII; e 79, I, todos da Lei 8.666/93. Será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Cumaru (PE), 20 de julho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:C7F04BF2

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 802/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: CONCEDE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E MORADIA, AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, para cada médico

designado para o Município de Cumaru, através do "Projeto mais Médicos para o Brasil".

Parágrafo único – O valor disposto no caput do artigo destina-se ao pagamento de moradia no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme os art. 3º, § 3º e art. 10, da Portaria nº 30, de 12.02.2014, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do município para o exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Otávio Pessoa de Melo Fernandes
Código Identificador:A1C6F939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de Balanças mecânicas destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do nosso município. VALOR ORÇADO EM R\$ 2.439,63. Abertura: 22/08/2017 às 9hs, Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br Fone: (81) 3738-1370.

LIDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:FBEF564D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
- PROCESSO Nº: 057/2017. CPL.

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Nº: 057/2017. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2017. Serviço. Suspensão do Pregão Presencial Nº 00022/2017 para A Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e gerenciamento de veículos com motorista para o transporte de estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede de ensino escolar municipal e estadual do município de Custódia/PE. Valor: R\$2.265.978,00. O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00022/2017. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custódia, 08/08/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:429888B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº
008/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 97 (NOVENTA E SETE) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL (ITENS DESERTOS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2017)**. Julgamento: dia 07/08/2017, às 09:00 horas. Licitantes Vencedores: RONALDO GONÇALVES SIMPLÍCIO – MEI, CNPJ: 19.795.867/0001-09, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 27.180.886/0001-59, JOSÉ DE MORAIS – MEI, CNPJ: 20.110.834/0001-67, JOÃO ALVES DE MENESES – MEI, CNPJ: 27.358.412/0001-54 e JAQUELINE DOS SANTOS SILVA, CPF: 114.238.354-76, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 07 de agosto de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9904B56A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 - DISPENSA Nº
026/2017

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, COM O ATERRO SANITÁRIO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE**, pela contratação do **CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.703/0001-66, sendo o valor total mensal de R\$ 17.612,28 (dezesete mil e seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de execução de 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira (PE), 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0FCCEDA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017. Alteração no valor do contrato referente Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum), destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes e a disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns. Contratado: **MOURA E SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP** sob o nº: 23.028.697/0001-04. Valor acrescido por litro: R\$ 0,40 (quarenta centavos de real); Valor atual do litro: 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos); Valor do aditivo: R\$ 19.057,77 (dezenove mil cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); Valor atual do contrato: 183.907,53 (cento e oitenta e três mil novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

Garanhuns 08/08/2017

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7023C836

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2017

EMENTA:Proíbe a comercialização, fornecimento e consumo de bebidas alcólicas e substâncias psicoativas, nas praças, parques e pontos turísticos do município de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as constantes denúncias do uso indiscriminado de bebidas alcólicas e outras substâncias psicoativas nos parques e praças municipais, sobretudo por crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas que inibam tal prática;

CONSIDERANDO a mobilização de esforços entre as Secretarias Municipais, Ministério Público de Pernambuco, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Guarda Municipal onde conclui-se pela necessidade de ato normativo que proíba tais condutas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização, fornecimento e consumo de bebidas alcólicas e outras substâncias consideradas psicoativas, nas praças, locais considerados como pontos turísticos e no interior de parques no âmbito do município de Garanhuns.

Art. 2º. Para os efeitos do Art. 1º, consideram-se pontos turísticos no âmbito do município de Garanhuns, aqueles definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição que trata o art. 1º, os eventos realizados em praças, parques e pontos turísticos municipais com a respectiva autorização para consumo de bebidas alcólicas expedida pelo Poder Público Municipal, bem como nos eventos constantes no calendário municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das regras contidas neste Decreto através dos meios de comunicação e de campanhas educativas, inclusive, afixando informativos em todos os locais públicos de grande circulação de pessoas.

Art. 4º. O Poder Executivo fará a fiscalização necessária e dará cumprimento ao presente Decreto com o auxílio da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar, ficando desde já autorizado a firmar convênio com a Polícia Militar e outros órgãos que possam auxiliá-lo no combate.

Art. 5º. A autoridade competente que flagrar o descumprimento do presente Decreto fará a advertência para que cesse a conduta.

§ 1º. Nos casos em que ocorrer a recusa no cessamento da conduta o infrator será conduzido à delegacia para lavratura de Termo Circunstanciado pelo crime de desobediência.

§ 2º. Em se tratando de indivíduo que ainda não atingiu a maioridade civil, deverá ser acionado o Conselho Tutelar.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2017.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 26 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Luanny Porto Torres de Oliveira

Código Identificador:6F10A7F6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 – PMG

Contrato nº 132/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00. Contratada **REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ/MF: 19.923.315/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R\$ 16.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. Prazo de Vigência: 03 de Agosto de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B3D1DEC0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 058/2016 - PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 CONCORRENCIA Nº 004/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 058/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro José Maria Dourado e no Bairro do Magano – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. **Vigência:** 30 (Trinta) dias.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:FF1D5A82

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 004/2017

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, para compor a programação do Natal Luz 2017, no período de novembro a dezembro, em Garanhuns.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

- a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (**Procuração-Anexo II**) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;
- b) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;
- d) Pessoa Física maior de 18 anos que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis meses).

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição nem a participação de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas desta Convocatória, de servidores da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Garanhuns, exceto os músicos da Orquestra Manoel Rabelo, de pessoas contratadas para realizar a produção do Natal Luz de Garanhuns, nem de seus cônjuges, parentes e afins de 1º. grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão aceitas inscrições de artistas e grupos musicais e/ou culturais que apresentem propostas de shows, preferencialmente relacionados ao ciclo natalino e Cultura Popular, tais como reisados, pastoris, bandas de pifanos, espetáculos de dança e ballet, musicais, bandas e orquestras sinfônicas, encenações de autos de natal, cantores líricos, gospel, MPB, serestas ou covers de artistas consagrados, etc.

4.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição (**Anexos I**) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

b) Material comprobatório promocional como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, etc.;

c) Não serão permitidas alterações do Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à fase de avaliação das propostas.

4.3. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

4.4. No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns.

4.5. Ao realizar a sua inscrição o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição;

5. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 a 29 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, na Secretaria de Turismo e Cultura, em funcionamento no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti – Praça Dom Moura, S/N – Santo Antônio - Garanhuns / PE, CEP: 55293-550, ou

5.2. Através das Agências dos Correios, via Sedex, desde que postadas até o dia 29 de agosto, no endereço: Secretaria de Turismo e Cultura, Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti – Praça Dom Moura, S/N - São José - Garanhuns / PE, CEP: 55295-410

5.3. A relação das propostas **HABILITADAS**, que corresponde a primeira etapa do processo seletivo, será publicada no site oficial da Prefeitura (www.garanhuns.pe.gov.br), até o dia 31 de agosto de 2017;

5.4. A proposta **NÃO HABILITADA**, terá um prazo de 2 dias úteis para recorrer (dias 01 e 04 de setembro).

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via fax ou internet.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Somente as propostas **HABILITADAS**, ou seja, aquelas que cumprirem com o edital, passarão para a etapa posterior, quando serão submetidas à avaliação por uma comissão designada pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns e adotando critérios como: viabilidade na execução da proposta e relevância da proposta no contexto da programação natalina do município.

6.2. A Comissão de Avaliação das Propostas atribuirá as seguintes pontuações/conceitos:

Conceito A – 10 pontos
Conceito B – 05 pontos
Conceito C – 03 pontos
Conceito D – 02 pontos

6.3. As propostas serão colocadas em ordem decrescente, a partir dos critérios dos itens 6.1 e 6.2, e que ao final da avaliação serão selecionadas as que obtiverem as melhores pontuações atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas e cumprirem as exigências desta convocatória.

6.4. A Comissão de Avaliação das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito, e será presidida pela Secretária de Turismo e Cultura do Município, cabendo a mesma o voto de minerva, em caso de empate, a despeito dos critérios estabelecidos.

6.5. A Comissão de Avaliação de Propostas será composta por 5 (cinco membros) da Secretaria de Turismo e Cultura, designados pela Secretária de Turismo e Cultura, podendo ainda, serem convidados, membros da imprensa local, para comporem tal comissão e que terão seus nomes divulgados no site da Prefeitura.

Parágrafo Único: Todas as propostas passarão pela avaliação de todos os componentes da comissão, que atribuirão os conceitos/pontuações, de forma individual e confidencial, a fim de que não haja influência de um avaliador sobre os demais, bem como ter preservada sua identidade.

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, quando solicitados.

7.2. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil e ao espaço previsto na grade de programação e aos seguintes recursos orçamentários e programação financeira, destinadas ao Natal Luz de Garanhuns de 2017:

Órgão:	02.10 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	02.10.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.10 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.10.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.11 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.11.03 – Departamento de Turismo
Ação:	2133 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.11 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade orçamentária:	02.11.03 – Departamento de Turismo
Ação:	2133 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

7.3. As propostas cujos valores sejam iguais ou ultrapassem os R\$ 7.000,00 (sete mil reais) deverão apresentar 2 comprovantes recentes de cachês de igual ou maior valor;

7.4. Caberá, à Secretaria de Turismo e Cultura e não à Comissão de Avaliação das Propostas, revisar os valores de contratação, caso julgue necessário;

7.5. Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor negociado com a equipe de produção do evento;

7.6. A Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 40% das vagas disponíveis para compor a programação do Ciclo Natalino (Natal Luz) de Garanhuns 2017;

7.7. Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

- Quando não houver inscrições suficientes;
- Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos;
- Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
- Quando houver desistência.

8. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

8.1. Os proponentes habilitados deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira, caso haja necessidade, e só depois, já na condição de **SELECIONADA**, entregar os documentos solicitados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, para assinar o respectivo instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

8.2. Uma vez inscrita como pessoa física, o proponente **NÃO** poderá mudar para pessoa jurídica, e vice versa.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada e negociada, todos os impostos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará as propostas:

- Pessoa Física: CPF; RG; PIS ou PASEP ou NIT; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;
- Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.
- Micro Empreendedor Individual – MEI: CNPJ; Alvará de funcionamento; comprovante de residência; certidões negativas e dados da conta bancária.

9.2. Caso necessário, a Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos

9.3. Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, devidamente comprovada com fotografias ou noticiários e folders, não havendo antecipação de qualquer valor.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os Casos omissos que não envolvam o mérito da avaliação das propostas feitas pela Comissão, serão decididos pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns;

10.2. As propostas não-habilitadas e não-selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Turismo e Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

10.3. Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório;

10.4. A presente Convocatória e anexos ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site www.garanhuns.pe.gov.br e na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns.

NEILE BARROS

Secretária de Turismo e Cultura de Garanhuns
Portaria no. 037/2017

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Completo ou Razão Social:			
Nome do Artista ou Grupo:			
Nº do CPF ou CNPJ:		Endereço Completo:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):		E-mail(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título do Espetáculo:	Tempo de duração da apresentação:
Tempo de existência do grupo:	Gênero musical:

3. RESUMO DA PROPOSTA / SHOW / APRESENTAÇÃO (25 linhas) - Fale resumidamente como é a apresentação do artista ou do grupo, as músicas trabalhadas, o vestuário (se for o caso), número de componentes, as necessidades técnicas ou qualquer outra informação que julgue importante.

4. HISTÓRICO DO ARTISTA / GRUPO (25 linhas) – Fale sobre a história do artista/grupo, tempo de existência, participação em eventos e festivais, reconhecimento, menções e prêmios que ganhou, como trabalha na sua comunidade de origem, ou qualquer outra informação que julgue importante.

5. EQUIPE PRINCIPAL (se necessário, aumente o número de linhas)	
Nome Completo	Função

6. MATERIAIS COMPLEMENTARES (Anexar ao Formulário de Inscrição)

DVDs, CDs, fotografias, matérias e notas de jornais, sites, folhetos, releases, etc.

7. VALOR BRUTO DO CACHÊ – R\$ (Expressar valor numérico e por extenso, observando que esse valor terá os descontos previstos em lei)

8. OBSERVAÇÕES:

a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição.

b) Anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição: Planos de luz e som detalhados, com os equipamentos mínimos para garantir a qualidade da apresentação;

c) É de inteira responsabilidade do proponente as informações contidas neste formulário. A Comissão de Análise das Propostas

desclassificará as inscrições que não apresentarem os itens obrigatórios listados acima, assim como aquelas em que os materiais em anexo não estiverem em condições de serem analisados;

d) Todos os artistas/grupos deverão estar devidamente quitados com a Ordem dos Músicos do Brasil – OMB, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais encargos oriundos da OMB e outros.

e) Somente os artistas e grupos SELECIONADOS para compor a grade de programação deverão entregar cópia dos seguintes documentos:

• **PESSOA FÍSICA** - RG; CPF; Comprovante de Residência; PIS/PASEP ou NIT; Dados Bancários (cópia do cartão).

• **PESSOA JURÍDICA** – CNPJ; Contrato Social; Dados Bancários; Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual PE; Certidão Negativa Municipal.

• **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** – CNPJ; Alvará de funcionamento; dados bancários; certidões negativas (União-Estado-Município) e comprovante de residência.

DECLARAÇÃO

Confirmo o teor das informações expressas neste formulário de inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas nesta convocatória do “Natal Luz de Garanhuns - 2017”.

Garanhuns _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Artista ou Integrante do Grupo

Assinatura do Proponente
(Pessoa Física ou Representante da Pessoa Jurídica)

9. OBSERVAÇÃO:

As assinaturas do proponente e do artista ou integrantes dos grupos deverão ser idênticas às constantes no RG (**Anexar Cópia simples do RG**).

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Eu, da(o), **NOME DA BANDA OU GRUPO**, **Nome do 1º integrante**, RG. xxxxxx CPF. xxxxxxxxxx, residente/domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Bairro – Cidade - PE, **Nome do 2º integrante**, RG. xxxxxx CPF. xxxxxxxxxx, residente/domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Bairro – Cidade - PE, **Nome do 3º integrante**, RG. xxxxxx CPF. xxxxxxxxxx, residente/domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Bairro – Cidade - PE, **Nome do 4º integrante**, RG. xxxxxx CPF. xxxxxxxxxx, residente/domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Bairro – Cidade - PE, abaixo assinamos, declaramos para os devidos fins que o Sr(a). **Nome do Responsável**, RG., xxxxxx, CPF, xxxxxxxxxx residente/domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Bairro – Cidade - PE, é nosso(a) representante e integrante podendo assinar contrato, receber e dar quitação junto à **Prefeitura Municipal de Garanhuns**.

Cidade, xx de xxxxxx de 2017.

Nome do 1º integrante
RG. xxxxxx
CPF. xxxxxxxxxx

Nome do 2º integrante
RG. xxxxxx
CPF. xxxxxxxxxx

Nome do 3º integrante
RG. xxxxxx
CPF. XXXXXXXXX

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25C8241E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 020/2017
Modalidade/Nº: Tomada de Preços 002/2017

OBJETO NAT.: Serviços de Engenharia

Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de **Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizada no **Sítio Poço do Cosmo**, Município de Iati, conforme especificações constantes no projeto básico.

EMPRESAS INABILITADAS:

CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 05.545.366/0001-60, MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 24.415.447/0001-90, PIRES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 23.392.263/0001-99, VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 15.803.425/0001-06.

A partir da data desta publicação de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 48 e parágrafo 3º, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas neste artigo, conforme ata de deliberação da CPL.

Recebimento da nova documentação e informações adicionais na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - CEP: 55.345-000, Iati/PE, Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7A9F42C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2017 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE. Após análise das propostas de preços apresentadas e diligências realizadas as sedes das empresas participantes foram obtidos os seguintes resultados: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** BRASIL SEGURADORA LIMITADA – ME; JL SEGURANÇA LTDA- ME; PESSOAL ENGENHARIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME e DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA- EPP. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME; J E EMPREENDIMENTOS

LTDA- ME e EUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP. Desde já comunicamos que a retomada da sessão para sequência ao certame ocorrerá na sexta-feira dia 11/08/2017 às 09:00.

Igarassu, 09 de agosto de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E66DD598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2017

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **INACIO NUNES DE MOURA**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Igaracy - PE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E547407B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2017

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SIMÕES**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7C8A1047

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 331/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **VILMA PATRÍCIA BARROS DE CARVALHO LIMA**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5EB082F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 332/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RUFINO**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E251730F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 333/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9D407A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2017

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES MELO**, RG: 5.660.380-SSP/PE e CPF: 041.064.464-13: vinculando-a à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Igaracy - PE, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4526DB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2017

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**, RG: 4.733.592-SDS/PE e CPF: 781.078.814-00: vinculando-o à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

Igaracy - PE, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EA86E4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2017

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **MARIA DO CARMO ROQUE NOGUEIRA BEZERRA**, RG: 4.970.056-SDS/PE e CPF: 936.538.914-34: vinculando-a à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Igaracy - PE, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7E4D6BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2017

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **ALEX SOARES DA SILVA**, RG: 7.727.205-SDS/PE e CPF: 010.440.154-03: vinculando-o à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2889FF24

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 338/2017**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhorita **BIANCA SIMÕES DANIEL**, RG: 7.799.970 – SDS/PE e CPF: 101.849.324-75: vinculando-a à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0258A6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA 036/2017 APOSENTA LINDOMAR PAZ VIANA**

PORTARIA DE Nº 036, de 31 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, nos termos da Lei Municipal n.º 112/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LINDOMAR PAZ VIANA**, Mat. 10-1, no cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, símbolo EF-1, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação da EC n.º 20/98 e, ainda, art. 18 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que o departamento pessoal proceda as devidas comunicações ao Regime da Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato, pelo sistema eletrônico próprio, ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GENIVALDO DE SOUSA SILVA
Presidente

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:104EF412

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE IPUBI**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 08/08/2017, no seguinte P.L. nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01– **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO - ME**, sediada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/0001-50, nos itens: 01 ao 19, do Lote I, 1 ao 20 do Lote II 1 ao 35 do Lote III, 1 ao 15 do Lote IV do Edital,

Ipubi – PE, 08 de agosto de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:369D9231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 084/2017 – Processo nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 05 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação:

10.301.0011.2060.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO - ME**, sediada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/0001-50, Valor R\$ **63.264,61** (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência: 08/08/2017 a 31/12/2017.

Ipupi – PE, 08 de agosto de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B6BBA370

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE CONTINUAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba-PE torna público que a sessão pública para continuidade da Tomada de Preços nº 002/2017 ocorrerá no dia 15 de agosto às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal, situado na Rua Moacir de Albuquerque Barbosa nº 09, centro – Itaíba-PE. Empresas participantes: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 13.374.399/0001-23; BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.374.399/0001-23; CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 17.447.279/0001-59; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.420.84/0001-64 e JOSÉ CÍCERO SOARES DA GAMA ME, CNPJ nº 13.733.562/0001-96.

Itaíba, 08 de agosto de 2017.

ERASMO MISSIAS DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:E05FE80E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - Objeto Nat. Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.457.643,21 (três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). Início do acolhimento das propostas: 09/08/2017 às 08h00. Limite para acolhimento das propostas: às 09h00 do dia 23/08/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2017 às 09h00. Início da sessão de disputa: 24/08/2017 às 09h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 682786.** Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 08 de agosto de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA

Pregoeira.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:86D09ADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 003/2017. Processo Nº: 034/2017. CPL. Prestação de Serviço. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e seus anexos. Fundamentação legal: art. 24, inciso XXI, Lei 8.666/93. Contratados abaixo:

Nome	CNPJ/ CPF	Valor
ELIZANGELA SOARES DA SILVA	18.706.654/0001-09	R\$ 1.800,04
JOSEILDO PEREIRA FONSECA	28.264.605/0001-09	R\$ 2.500,08
DANIELE DE ARRUDA LIMA	107.002.464-36	R\$ 2.200,00
NEUZA CAMPOS BENICIO	103.947.124-20	R\$ 2.400,20
GILDO BENEDITO DA SILVA	28.306.300/0001-12	R\$ 1.500,18
JORGE PEREIRA FONSECA	28.268.486/0001-62	R\$ 3.000,14
PULO GABRIEL DA SILVA	28.288.204/0001-99	R\$ 1.800,04
EDSON MIRANDA DE SANTANA	28.301.678/0001-23	R\$ 2.800,16
NATANAEL GOMES DE LIRA	28.283.971/0001-05	R\$ 2.000,02
JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	28.296.351/0001-00	R\$ 1.800,04
SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	28.292.888/0001-00	R\$ 2.500,08
VANDELEI FELIPE DE SOUZA	28.279.516/0001-36	R\$ 2.400,20
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	28.278.241/0001-16	R\$ 2.100,12
EMILSON MOURA SILVA	28.276.025/0001-31	R\$ 3.000,14
NATALINO HELENO DA SILVA	28.286.202/0001-60	R\$ 2.600,18
SEVERINO TAVARES DE ALMEIDA	501.000.684-72	R\$ 2.600,18
MANOEL FERREIRA DA PAIXÃO	027.301.984-82	R\$ 1.800,04
MAXWEL AGUIAR CAMPOS	116.432.654-66	R\$ 2.000,02
JOSÉ PEDRO DA SILVA	003.522.528-98	R\$ 2.500,08
MARIA JOSÉ AFONSO CHAVES	034.607.804-01	R\$ 3.000,14
MANOEL PEDRO DA SILVA	948.893.508-10	R\$ 2.300,10
VALDEMIR DE SOUSA SILVA	060.715.164-12	R\$ 3.600,08
PAULO FERREIRA DA SILVA	809.063.704-34	R\$ 1.300,20
VALDIR DE SOUZA SILVA	113.282.804-03	R\$ 4.500,10
JOSÉ WILSON TAVARES DA SILVA	014.614.284-59	R\$ 3.200,12
SEVERINO BEZERRA DE MELO	136.252.718-18	R\$ 1.500,18
JOSÉ GEOVANE DE SOUZA	043.615.734-92	R\$ 3.000,14
JOSEFA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	732.889.854-20	R\$ 1.500,18
MANOEL DA SILVA SANTOS	118.696.034-51	R\$ 3.600,08
ISAILTON DE MOURA LIMA	116.226.204-45	R\$ 2.800,16
JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO	046.176.754-69	R\$ 1.500,18
RAIMUNDO GAUDENCIO DA SILVA	904.535.738-34	R\$ 2.300,10
JOSÉ BASTISTA DA SILVA NETO	612.818.834-68	R\$ 1.000,12
EDIGELSON MIRANDA SANTANA	036.489.674-44	R\$ 2.500,08
JOSÉ EDNALDO NEGROMONTE DA SILVA	126.956.058-11	R\$ 1.800,04
JEAN CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	701.568.364-40	R\$ 1.400,08
ALEX JÚNIOR BENTO MELO	101.945.854/25	R\$ 2.200,00
ADRIELE FERREIRA DA SILVA	073.259.924-59	R\$ 1.800,04
PAULO DEYVID DA SILVA LEMOS	110.913.434-70	R\$ 3.000,14
MANOEL TAVARES PESSOA	612.801.864-53	R\$ 2.400,20
JOSÉ MAURO ALVES DO REGO	529.730.694-91	R\$ 1.600,06
RODRIGO FERREIRA LIAM	087.794.834-88	R\$ 1.500,18
SEVERINO PEDRO DE SOUZA ALBUQUERQUE	399.135.114-53	R\$ 3.960,00
ADRIANO FERREIRA DA PAIXÃO	107.846.804-42	R\$ 2.400,20
WILSON FERREIRA CAMPOS	098.736.704-83	R\$ 2.000,02
CARLOS AUGUSTO CORREIA ALBUQUERQUE	103.448.044-88	R\$ 1.300,20
JOSÉ FRANCISCO XAVIER	373.337.044-91	R\$ 7.800,10
JAILSON DA SILVA ARAUJO	063.350.224-35	R\$ 2.200,00
ALUISIO ANTONIO DE MOURA	116.612.964-08	3.500,020

João Alfredo, 08 de agosto de 2017.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO

Prefeita

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:1942F109

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
REVOGAÇÃO**

Comissão de Licitações
Pregão Presencial – Registro de Preços 028/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, resolve revogar o Pregão Presencial – Registro de Preços 028/2017, destinado a aquisição parcelada de urnas funerárias (ataúde) para doação a famílias carentes deste Município, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Lagoa do Carro - PE 25.07.2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Acato a recomendação da Pregoeira, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.

Lagoa do Carro - PE, 28.07.2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro – PE

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:613258D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 032/2017-
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2017, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados a manutenção dos Fundos Municipais e das diversas Secretarias deste Município. Empresa vencedora **MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI -ME**, inscrito pelo CNPJ Nº 10.502.251/0001-28,

Lagoa dos Gatos –PE, 08 de agosto de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:391801A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO PML Nº 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 014/2017 (Ata de Registro de Preço 002/2017). Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **(Ata de Registro de Preço) para Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, equipamento de proteção coletiva - EPC, para as Secretarias de Infraestrutura, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Agropecuária do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, e emissão de Parecer técnico comunica-se o **FRACASSO** no referido certame motivado pela amostras/Catálogos apresentados pela empresa **Viva Distribuidora de Produtos Eireli – ME**, não corresponder ao estabelecido no Termo de referência. Fica o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso quanto a nossa decisão e não havendo recurso, após esse prazo o processo será republicado para um novo julgamento em conformidade com a lei de Licitações 10.520/02 e 8.666/93. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br,

Lajedo, 08/08/2017.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7F9F310B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00089/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017, para Contratação de empresa para fins de Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som, durante o exercício de 2017, para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Carlos Eduardo Aguiar de Sousa 03024017410. CNPJ: 16.636.626/0001-29, pelo valor de R\$ 78.000,00.

Limoeiro, 08/08/2017.

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F76A6100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 55/2017. Pregão Presencial Nº. 16/2017. **Homologação Conjunta** do Pregão Nº. 16/2017, para contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial deste município, com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais anexos, **em favor da licitante: APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.126/0001-88 vencedora do certame com o valor de **R\$69.401,61** para despesa anual com o fornecimento de peças de reposição para **Secretaria de Saúde**; o valor de **R\$ 289.607,42** para previsão anual com o fornecimento de peças de reposição para **Secretaria de Educação**; o valor de **R\$ 112.756,29** para previsão anual com o fornecimento de peças de reposição para **Secretaria de Infraestrutura**; o valor de **R\$20.565,00** para previsão anual com o fornecimento de peças de reposição para **Secretaria de Assistência Social**; e o valor de **R\$40.579,00** para previsão estimada de Serviços (mão-de obra) para **Secretaria de Saúde**; o valor de **R\$126.126,00** para previsão estimada de Serviços (mão-de obra) para **Secretaria de Educação**; o valor de **R\$ 38.423,00** para previsão estimada de Serviços (mão-de obra) para **Secretaria de Infraestrutura** e o valor de **R\$4.620,00** para previsão estimada de Serviços (mão-de obra) para **Secretaria de Assistência Social**.

Macaparana, 02 de agosto de 2017.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI

Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:A1F27717**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PARA RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA****TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**

Aos 16 do mês de agosto do ano de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação- CPL, às 9h, se reunirão JOSEANE DIAS DE LIMA, SEVERINO CÉSAR PEDRO E SILVA e EDSON VIEIRA AMANCIO, respectivamente Presidente e Membros da CPL da Prefeitura de Machados – PE, conforme Portaria Conjunta Nº 002/2017, junto às empresas: PROQUALITY ENGENHARIA LTDA e CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME para retomada da Sessão da de Preços Nº 005/2017 e epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REMANESCENTE DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS- PADRÃO FNDE NO BAIRRO DE MACHADINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO, na sala de reunião da comissão Permanente de Licitação- CPL.

JOSEANE DIAS DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Joseane Dias de Lima

Código Identificador:F1703CEB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017 SAÚDE**SECRETARIA DE SAÚDE DE MARAIAL
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

Encontra-se a disposição dos interessados Edital de Chamada Pública n.º 001/2017 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA SUS. Deverão apresentar a documentação para habilitação da data de publicação até o dia 24.08.2017, às 10:00 horas, na CPL da Prefeitura de Maraial PE.

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ

Presidente da CPL

em 08/08/2017.

Publicado por:

Renata Maffisa Alves da Cruz

Código Identificador:F14936BA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2017 - AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 22 de agosto de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **contratação de empresa para serviços especializados em transporte escolar, destinados aos alunos da rede municipal e estadual da área rural do município de Moreilândia, com motorista e veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com as legislação em vigor e especificações, quantitativos mencionados no termo de referência, anexo, pelo período de 60 dias uteis**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **VALOR GLOBAL R\$ 329.994,60 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**. Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 08 de agosto de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Duarte Gabriel

Código Identificador:7EC01ABC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PL Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

PL nº 051/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 022/2017– Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das unidades Escolares, Secretária de Saúde, Secretaria de Ação Social e departamentos deste Município. Valor: R\$ 51.738,71. Data e Local da Sessão de abertura 29/08/2017 às 09h00min. na Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 08 de Agosto de 2017

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Cleia Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:75C58AF6**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PL Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

PL nº 052/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial Nº 023/2017– Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrações de 19,5 litros e embalagens de 500 ml, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade. Valor: R\$ 100.648,31. Data e Local da Sessão de abertura 29/08/2017 às 11h00min na Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 08 de Agosto de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:B4DF8870

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ERRATA A PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO PL 014/2017 DISPENSA Nº 011/2017

Extrato de Contrato: Contrato Nº 020/2017. PL: 014/2017 Dispensa: Nº 011/2017. **Onde se lê:** Aquisição de Medicamento em caráter emergencial, visando a manutenção de serviços de saúde essenciais, deste Município pelo período de 12 meses. **Leia-se:** Aquisição de Medicamento em caráter emergencial, visando a manutenção de serviços de saúde essenciais especificados e quantificados na forma descritas nos autos do processo, deste município. **Onde se lê:** Vigência 05/06/2017 a 05/06/2018. **Leia-se:** Vigência 05/06/2017 a 04/08/2017.

Nazaré da Mata, 08 de Agosto de 2017

ADRIANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:DC99A637

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO NO 266/2017 - PMO – CPL II**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - STT

LOCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO REBOQUE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Abertura: 22/08/17 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**.

Olinda, 08 de agosto de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA

Presidente

Pregoeira da CPL II

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira

Código Identificador:7734EEF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Retorno de Licitação**

Retorno do Pregão Presencial Nº 011/2017– Processo Administrativo Nº 015/2017, sessão pública de lances e habilitação: dia 11/08/2017 – 09:30h: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.

Em 08/08/2017-

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:C4F5FDFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes %, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gilvan Bernadino dos Santos Junior, brasileiro(a), economista(a), portador(a) da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 3º Ofício de Notas de Olinda, livro 022-S, fls. 128 e 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília, livro 3152-P, fls. 182," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.212.447/0001-88 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade 00520417581, expedida pela DSTRAN-PE, CPF 488.363.384-53, residente e domiciliado à Praça Ismael Gouveia nº 270, Centro - Palmares/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL QUILOMBO DOS PALMARES III, cadastrado no SIAPF sob o nº0333.352- 90, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v008 micro

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PALMARES, 06 de FEVEREIRO – de 2017

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

GILVAN BERNADINO DOS SANTOS JUNIOR
Caixa Econômica Federal em Nome do FAR

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:05F9FAE9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO
TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMARES,
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -
PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes %, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gilvan Bernadino dos Santos Junior, brasileiro(a), economista(a), portador(a) da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 3º Ofício de Notas de Olinda, livro 022-S, fls. 128 e 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília, livro 3152-P, fls. 182," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.212.447/0001-88 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade 00520417581, expedida pela DSTRAN-PE, CPF 488.363.384-53, residente e domiciliado á Praça Ismael Gouveia nº 270, Centro - Palmares/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL PALMARES II, cadastrado no SIAPF sob o nº0343.673-81, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v008 micro

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PALMARES ,06 de FEVEREIRO – de 2017

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

GILVAN BERNADINO DOS SANTOS JUNIOR
Caixa Econômica Federal em Nome do FAR

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C0A28218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 027/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 014/2017; Outros Serviços; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria na área de assistência e suporte operacional de demandas e procedimentos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE. Valor: R\$ 72.300,00; Data e Local da Sessão de abertura: 21/08/2017 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07/08/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2706D9E9

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2017

Revoga parcialmente o Decreto Municipal nº 027/2017, de 08/06/2017, que revoga as Portarias de Concessão de Verbas Indenizatórias de Representação; determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal – CF, bem como,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2017, de 08/06/2017, que revoga as Portarias de Concessão de Verbas Indenizatórias de Representação; determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pleito da Presidência da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares, no sentido de que a Autarquia Municipal seja desobrigada do cumprimento das determinações constantes do referido decreto municipal, em virtude da inviabilidade na manutenção de alguns serviços prestados pelo órgão;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente, *ex tunc*, o Decreto Municipal nº 027/2017, de 08/06/2017, que revoga as Portarias de Concessão de Verbas Indenizatórias de Representação; determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências, para excluir a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares, da obrigação do cumprimento das determinações constantes do citado decreto municipal, destarte, ficando a referida autarquia municipal autorizada a manter as Verbas Indenizatórias de Representação concedidas aos seus servidores, bem assim à prática dos atos constantes do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 027/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 01 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:7A107817

PROCURADORIA GERAL PORTARIA GP Nº 339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, extinguindo-se os exercícios de seus cargos a partir desta data.

I - BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA, matrícula nº 394-3, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES;

II - CLEBSON VIANA DA SILVA, matrícula nº 993204-5, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL;

III - KLEBER SANTANA DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 995696-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO;

IV - ROMUALDO PORTELA DIAS, matrícula nº 996719-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de junho de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:4B4691AA

PROCURADORIA GERAL PORTARIA GP Nº 340/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARNALDO SOUZA MEDEIROS NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.115.690/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.337.904-35, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.505.136/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.336.124-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 3º - NOMEAR a Sr.^a **CLAUDIA ROBERTA VASCONCELOS DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.268.944/SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.401.154-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 4º - NOMEAR o Sr. **CLEBSON VIANA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.753.814/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.553.854-60, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 5º - NOMEAR o Sr. **CLEIMESON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.121.645/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.668.724-41, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 6º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO MESSIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.576.217/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.099.734-03, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ESPORTES E POLÍTICA DO LAZER, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 7º - NOMEAR o Sr. **JASIEL RUFINO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.678.249/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.396.504-70, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 8º - NOMEAR o Sr. **JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.070.106/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.957.894-80, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 9º - NOMEAR o Sr. **JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 9.821.027/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.275.654-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 10 - NOMEAR a Sr.^a **JULIANA ALVES DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.950.104/SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.733.904-40, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOIRO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 11 - NOMEAR o Sr. **KLEBER SANTANA DE FREITAS JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 9.527.914/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.996.524-57, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 12 - NOMEAR a Sr.^a **RISOLENE MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.061.026/SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 463.607.944-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOIRO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2017**.

Art. 14 - Revogadas as disposições em contrário.

(Continuação da Portaria GP nº 340/2017).

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E18A66C0

PROCURADORIA GERAL PORTARIA GP Nº 349/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia BRUNO WENDERSON DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo 4, lotado SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **BRUNO WENDERSON DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo 4, lotado SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2017

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:67FAF90D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 350/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,

CONSIDERANDO a Portaria nº 244/2017, de 24/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2017.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2017.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E2DC2591

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 351/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei

Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,

CONSIDERANDO a Portaria nº 081/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia MARIA MADALENA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, correspondente a 46% (quarenta e seis por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2017.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2017.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F336E9EB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 352/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,

CONSIDERANDO a Portaria nº 164/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia THIAGO FRANCISCO DE LUCENA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **THIAGO FRANCISCO DE LUCENA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, correspondente a 59,09% (cinquenta e nove inteiros e nove centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2017.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2017.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7EAF002D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 353/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sr.^a ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC – 1, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atuar como gestora responsável pela unidade: GINÁSIO MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES – CNPJ nº 10.212.827/0001-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F29C9A17

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 354/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2017, bem como considerando o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) II, de que trata a Portaria GP nº 151/2017, de 19/01/2017, bem como o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, de que trata a Portaria nº 152/2017, de 19/01/2017, para desempenharem as funções de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS PALMARES, conjuntamente com os demais órgãos relacionados nas mencionadas Portarias, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:487ABE67

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.130/2017

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE, de que trata a Lei Municipal nº 1.859/2009, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE, de acordo com o artigo 6º da Lei Federal nº 11.738/2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal; nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei Federal nº 9.394/96; no artigo 40 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Resolução nº 02/2009 CNE, e dá outras providências.

Art. 2º - Farão jus ainda aos reajustes de que trata a presente Lei os servidores públicos municipais inativos, inclusive os servidores que se aposentaram sem direito à paridade e à integralidade de vencimentos, cujos proventos foram calculados pela média aritmética simples das

maiores remunerações, bem como os beneficiários de pensão por morte.

Parágrafo único - Não farão jus ao reajuste de que trata a presente Lei os servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, os Anexos III, IV, VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 1.859/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL 2 (SUPORTE PEDAGÓGICO)

CARGOS DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	C/H	QUANTIDADE	VALOR FPG (R\$)
Diretor de Ensino	200	01	1.200,00
Coordenador de Programas Educacionais	200	18	750,00
Coordenador de Inspeção Escolar	200	05	750,00
Coordenador de Merenda Escolar	200	03	750,00
Coordenador de Gestão da Rede	200	04	750,00
Coordenador de Biblioteca Escolar	200	03	650,00
Educador de Apoio	200	21	750,00
Coordenador de Laboratório	200	04	650,00
Gerente de Programas Educacionais	200	01	1.050,00
Gerente do Setor de Pessoal	200	01	1.050,00
Gerente de Gestão da Rede Escolar	200	01	1.050,00
Gestor Escolar “D”	200	03	1.050,00
Gestor Escolar “C”	200	02	950,00
Gestor Escolar “B”	200	05	850,00
Gestor Escolar “A”	200	07	770,00
Gestor de Creche	200	03	770,00
Gestor Adjunto	200	03	850,00
Secretário Escolar “D”	200	03	850,00
Secretário Escolar “C”	200	02	750,00
Secretário Escolar “B”	200	05	700,00
Secretário Escolar “A”	200	07	650,00

ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
PROFESSOR CATEGORIA (LICENCIATURA CURTA)	EB - 1	125 H/A	1.216,11
		150 H/A	1.398,52
		200 H/A	1.608,29
	EB - 2	125 H/A	1.398,52
		150 H/A	1.608,29
		200 H/A	1.849,53
	EB - 3	125 H/A	1.608,29
		150 H/A	1.849,53
		200 H/A	2.126,96
	EB - 4	125 H/A	1.849,53
		150 H/A	2.126,96
		200 H/A	2.446,00
	EB - 5	125 H/A	2.126,96
		150 H/A	2.446,00
		200 H/A	2.812,90

ANEXO VI

GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO – 150 H/A

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO COM APERFEIÇOAMENTO (R\$)
III	D	2.444,26
	C	2.373,07
	B	2.303,95
	A	2.236,85
II	D	2.033,48
	C	1.974,25
	B	1.916,75
	A	1.860,92
I	D	1.691,75
	C	1.642,49
	B	1.594,66
	A	1.548,21

ANEXO VII

GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO – 150 H/A

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO (R\$)
III	D	2.444,26
	C	2.373,07
	B	2.303,95
	A	2.236,85
II	D	2.033,48
	C	1.974,25
	B	1.916,75
	A	1.860,92
I	D	1.691,75
	C	1.642,49
	B	1.594,66
	A	1.548,21

ANEXO VIII

GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO 150 H/A – 30 HORAS SEMANAIS

C L A S S E	F A I X A	Licenciatura Plena em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R\$)	Especialização (Latu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R\$)	Mestrado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R\$)	Doutorado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R\$)
III	D	2.340,30	2.574,37	2.831,82	3.114,95
	C	2.272,10	2.499,39	2.749,34	3.024,23
	B	2.205,97	2.426,59	2.669,26	2.936,14
	A	2.141,72	2.355,92	2.591,52	2.850,62
II	D	1.947,02	2.141,75	2.355,93	2.591,48
	C	1.890,32	2.079,37	2.287,31	2.516,00
	B	1.835,27	2.018,81	2.220,69	2.442,72
	A	1.781,82	1.960,01	2.156,01	2.371,57
I	D	1.619,84	1.781,83	1.960,01	2.155,98
	C	1.572,66	1.729,93	1.902,92	2.093,18
	B	1.526,86	1.679,54	1.847,50	2.032,22
	A	1.482,39	1.630,63	1.793,69	1.973,03

Diferença entre as faixas: 3%

Diferença entre as classes: 10%

Diferença entre as demais Matrizes: 10%

ANEXO IX

GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO 200 HORAS – 40 HORAS SEMANAIS

C L A S S E	F A I X A	Licenciatura Plena em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R\$)	Especialização (Latu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R\$)	Mestrado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R\$)	Doutorado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R\$)
III	D	3.111,70	3.422,85	3.765,15	4.141,67
	C	3.021,06	3.323,15	3.655,49	4.021,03
	B	2.933,07	3.226,36	3.549,02	3.903,92
	A	2.847,64	3.132,39	3.445,65	3.790,21
II	D	2.588,77	2.847,63	3.132,41	3.445,65
	C	2.513,36	2.764,69	3.041,17	3.345,29
	B	2.440,16	2.684,16	2.952,59	3.247,85
	A	2.369,09	2.605,98	2.866,60	3.153,26
I	D	2.153,72	2.369,08	2.606,00	2.866,60
	C	2.090,99	2.300,08	2.530,09	2.783,11
	B	2.030,08	2.233,09	2.456,40	2.702,05
	A	1.970,96	2.168,05	2.384,86	2.623,35

Diferença entre as faixas: 3%

Diferença entre as classes: 10%

Diferença entre as demais Matrizes: 10%

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, em 07 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:198B6DDE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 011/2016**

Termo Aditivo Nº: 001/2017

Contrato Nº: 011/2016

Processo Nº: 009/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016

Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de ataúdes, mortalhas, traslado, processo de tanatoplaxia e velas.

Contratado: WVERLANY PEREIRA DOS SANTOS FREITAS, CNPJ: 23.195.632/0001-53

Prazo Acrescido: 360 dias

Nova Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/05/2017

Paranatama, 08 de Agosto de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Ailton Tavares de Melo

Código Identificador:E547BBB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 037/2017 - **Comissão:** CPL -**MODALIDADE/Nº:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Desc.:** Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para aração de terras de pequenos produtores rurais deste Município, para uso da Secretaria de Agricultura deste Município. Valor Máximo Aceitável: **399.580,00**. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data:** 21/08/2017, **Horário:** 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 08/08/2017

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:BECA4B95

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.**

Processo Nº: 067/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 027/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviço de Transporte Escolar - Sistema de Execução Indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.602.882,24 (Hum milhão seiscentos e dois mil

oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 22/08/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08 de Agosto de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C40C09C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 033/2017. Pregão Presencial nº 010/2017. Compras. **Homologação** do Pregão Nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender às necessidades das secretarias municipais. **Adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: G. S. Supermercado São Sebastião LTDA CNPJ nº 10.378.607/0001-63, vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor global de R\$ 31.535,45.

Pesqueira, 05/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:99F06016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 047/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 033/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 010/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 31/12/2017.** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender às necessidades das secretarias municipais. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **G. S. Supermercado São Sebastião LTDA CNPJ nº 10.378.607/0001-63**, foi declarada vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor global de R\$ 31.535,45. Vigência: de 08/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 12/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:B4BEBBF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA**

DECLARO COMO FRACASSADA A LICITAÇÃO REFERENTE AO Processo Licitatório Nº 035/2017. Pregão Presencial nº 012/2017. Compras. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material para manutenção de poços artesianos, localizados na sede do município, distritos e povoados de Pesqueira- PE. Maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizada na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira, 05/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:A89C0579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 034/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 011/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 31/12/2017.** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das secretarias municipais. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **G R A Ramos da Silva Campos – ME CNPJ nº 05.558.626/0002-12**, foi declarada vencedora dos itens 01, 03, 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 30.803,33. Vigência: de 08/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 12/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:132357A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 034/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Compras. **Homologação** do Pregão Nº 011/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das secretarias municipais. **Adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: G R A Ramos da Silva Campos – ME CNPJ nº 05.558.626/0002-12, vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 30.803,33.

Pesqueira, 05/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:1F847436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 036/2017. Pregão Presencial nº 013/2017. Compras. **Homologação** do Pregão Nº 013/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais. **Adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: Transporte e Comércio de Frutas LTDA - ME CNPJ nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 9.255,00.

Pesqueira, 10/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:BAF5EB34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 050/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 036/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 013/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 31/12/2017.** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral, para atender às necessidades

das secretarias municipais. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Transporte e Comércio de Frutas LTDA - ME CNPJ nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 9.255,00. Vigência: de 08/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 12/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:A308C7C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2017 – PREGÃO Nº 041/2017

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ACABAMENTOS. EXEMPLO: ARAME PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, AZULEJOS, CANOS, CHAPAS DE FERRO, CAIXAS D'ÁGUA, CIMENTO, CAL, CANTONEIRAS, FERRO, MASSAS, PREGOS, COMPENSADOS, PARAFUSOS, PORTAS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA) E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.. ABERTURA: 21/08/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R\$ 101.934,85 (cento e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:

licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de agosto de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro

FMS

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:18D44AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 011-2017 - PROCESSO 010/2017 - PP 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº: 011/2017/FMS.

-Contratado: J.M MEDICAMENTOS LTDA ME.

- CNPJ Nº 11.933.012/0001-95

-Valor Contratado: R\$ 247.634,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), sendo 70.617,00 (setenta mil, seiscentos e dezessete reais), referente aos itens do LOTE I, 168.643,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais) referente aos itens do LOTE II e 8.374,00 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) referente aos itens do LOTE III, referente ao fornecimento dos itens de nº 01, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 42, 45, 46, 47, 48, 66, 70, 74, 75, 80, 84, 91, 94, 96, 98, 108, 109, 111, 117, 122, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 143, 144,

145, 147, 149, 157 e 159 (LOTE I). 163, 170, 182, 185, 187, 189, 190, 192, 196, 203, 205, 206, 218, 228, 230, 233, 235, 237, 238, 240, 242, 243, 246, 256, 259, 260, 264, 269, 270, 276, 281, 284, 285, 291, 292, 293, 294, 295, 305, 309 e 319 (LOTE II). 322, 340, 343, 346, 347 351 (LOTE III).

Poção - PE, 01 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:46B2487B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2017 - PROCESSO 010/2017 -
PP 008/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº: 010/2017/FMS.

-Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

- CNPJ Nº 08.674.752/0001-40

-Valor Contratado: R\$ 71.994,00 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo 38.986,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), referente aos itens do LOTE I, 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais) referente aos itens do LOTE II e 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais) referente aos itens do LOTE III., referente ao fornecimento dos itens de nº 02, 08, 18, 20, 21, 33, 44, 52, 54, 57, 63, 72, 78, 79, 81, 85, 88, 90, 102, 107, 112, 118, 128, 153, 154, 155 e 162 (LOTE I). 172, 180, 181, 191, 193, 195, 199, 222, 223, 224, 225, 236, 241, 250, 254, 262, 266, 268, 271, 275, 283, 298, 303, 315, 318 e 320 (LOTE II). 335, 339 e 342 (LOTE III)..

Poção - PE, 01 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:BF435D91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2017 - PROCESSO 010/2017 -
PP 008/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº: 012/2017/FMS.

-Contratado: DROGAFONTE LTDA.

- CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

-Valor Contratado: R\$ 367.054,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais), sendo 212.317,00 (duzentos e doze mil, trezentos e dezessete reais), referente aos itens do LOTE I, 146.335,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente aos itens do LOTE II e 8.402,00 (oito mil, quatrocentos e dois reais) referente aos itens do LOTE III, referente ao fornecimento dos itens de nº 03, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 30, 32, 35, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 68, 69, 73, 77, 83, 87, 89, 92, 93, 99, 100, 101, 103, 105, 110, 114, 116, 119, 129, 130, 132, 140, 142,

146, 150, 151, 152, 156, 158, 160 e 161 (LOTE I), 164, 166, 167, 168, 171, 175, 176, 177, 179, 184, 188, 194, 197, 198, 200, 201, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 220, 226, 227, 231, 232, 234, 247, 248, 249, 251, 252, 255, 261, 274, 277, 282, 286, 287, 289, 296, 299, 300, 302, 304, 306, 307, 310, 314, 316, 321 (LOTE II), 323, 324, 325, 328, 333, 334, 344, 345, 348, 350 e 353 (LOTE III).

Poção - PE, 01 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:92832593

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2017 - PROCESSO 010/2017 -
PP 008/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº: 013/2017/FMS.

-Contratado: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

- CNPJ Nº 09.441.460/0001-20

-Valor Contratado: R\$ 68.018,00 (sessenta e oito mil e dezoito reais), sendo 11.042,00 (onze mil e quarenta e dois reais), referente aos itens do LOTE I, 53.699,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) referente aos itens do LOTE II e 3.277,00 (três mil, duzentos e setenta e sete reais) referente aos itens do LOTE III, referente ao fornecimento dos itens de nº 36, 37, 38, 39, 60, 71, 86, 97, 106, 113, 120, 148 (LOTE I), 169, 173, 174, 183, 186, 202, 204, 209, 214, 219, 221, 229, 239, 253, 257, 258, 263, 265, 267, 272, 273, 278, 279, 280, 288, 297, 301, 308, 311, 312, 313, 317 (LOTE II), 326, 327, 329, 330, 336, 337, 338, 341, e 352 (LOTE III).

Poção - PE, 01 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:6A6F5E1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2017 - PROCESSO 010/2017 -
PP 008/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº: 014/2017/FMS.

-Contratado: LAYSE DE LIMA E SILVA LTDA.

- CNPJ Nº 23.706.033/0001-57

-Valor Contratado: R\$ 92.532,00 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais), sendo 28.282,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais), referente aos itens do LOTE I, 61.060,00 (sessenta e um mil e sessenta reais) referente aos itens do LOTE II e 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) referente aos itens do LOTE III, referente ao fornecimento dos itens de nº 04, 10, 11, 12, 19, 31, 61,

62, 67, 76, 82, 95, 104, 115, 121, 126, 137, 138 (LOTE I), 165 178, 244, 245, 290 (LOTE II), 331, 332 e 349 (LOTE III).

Poção - PE, 01 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:52BFA665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 037/2017 -
CONVITE 009/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 037/2017
- CC 009/2017
- Processo Nº: 0037/2017/PMP.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 009/2017.
- Objeto Nat.: Fornecimento. - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para confecção de Diários de Classe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
- Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.498,70.
Após o processamento da Carta Convite Nº 009/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: T.V. DE O. FONSECA PEREIRA - ME, CNPJ Nº. 14.682.489/0001-33 foi declarada vencedora dos itens nº. 01 a 11, com um valor global de R\$ 22.699,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Presidente
CPL (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:722D07CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2017
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2017**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 018/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Pombos. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.605.752/0001-08, que ofertou um valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08 de agosto de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3A4B3828

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017 ORIGINADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2017 – CONVITE Nº 04/2017**

Contrato Nº 06/2017. Processo Nº 06/2017. Convite Nº 04/2017. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA - PE, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: ALTER COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 05.047.953/0001-29; Valor Total do Contrato: R\$ 74.273,00 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais). Vigência de 16/05/2017 a 16/05/2018. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 08/08/2017.

EDSON GERSINO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:470FB27D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 010/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 051/2017

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 027/2017

Homologação: 07/07/2017

Vigência: 07 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrúteis e congelados para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE

Valor Global: R\$ 170.694,53 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Contratada: FREITAS E MENDES ALIMENTOS -ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 07 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D9056947

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 011/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência: 28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 21.365,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Contratada: CIRURGICA BOA VISTA. COM LTDA- ME , Inscrita no CNPJ 02.527.531/0001-62

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:736A9F64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 012/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade:Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência:28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 29.496,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , Inscrita no CNPJ Nº 11.957.607/0001-80

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:56FB5CC8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 013/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência: 28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 20.848,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Contratada: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.534.095/0001-23

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:7117E570

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 014/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência: 28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais)

Contratada: F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, Inscrita no CNPJ Nº 24.437.252/0001-40

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:08DB6FB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 015/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade:Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência: 28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 32.964,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais);

Contratada: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.065.380/0001-66

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:57E5DF6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 016/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência: 28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 24.133,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta e três reais)

Contratada: EDILANE CARVALHO ARAUJO, Inscrita no CNPJ Nº 12.710.910/0001-14

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:4058E2CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 017/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 056/2017

Modalidade:Pregão Presencial nº 031/2017

Homologação: 28/07/2017

Vigência:28 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, eletrônicos, equipamentos permanentes, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 2453002 (Nº. da Proposta 11299.001000/1160-01)

Valor Global: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
Contratada: GVEL – GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, com sede à Avenida Euclides Dourado, 96 – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 10.675.197/0001-12

Quipapá, 28 de julho de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcelene Maria do Nascimento

Código Identificador:17D98561

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 FMS**

Termo de Contrato nº 018/2017 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 052/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2017

Homologação: 01/08/2017

Vigência: 1º de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde do município, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05

Valor Global: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)

Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede à Rua Viriato Correia, 83 – Boa Viagem – Recife – PE, inscrita sob o CNPJ 01.568.077/0001-25

Quipapá, 1º de agosto de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcelene Maria do Nascimento

Código Identificador:3C56FD86

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 006/2017**, para a Aquisição Parcelada de Material de Consumo e Instrumental Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; e Adjudicação do(s) objeto(s) à COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, no valor total de R\$ 679.312,20 (Seiscentos e setenta e nove mil trezentos doze reais e vinte centavos).

Ribeirão/PE, 08/08/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.

Pregoeiro

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:1967FF8D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017 - PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 081/2017**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 131/2017 – Pregão Presencial nº 081/2017. Objeto: **Registro de Preço** para eventual contratação para prestação de serviço de terceiro, pessoa física ou jurídica, na elaboração de laudos técnicos de avaliação de imóveis, mediante prestação única de serviços a serem realizados in loco, conforme solicitação expressa da Secretaria de Finanças. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 21/08/2017 às 08:30 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:81B88CC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 125/2017 - Pregão Presencial nº 076/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços Funerários, para Famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único-CadÚnico e indigentes encaminhados pela autoridade competente, com custeio de despesas com traslados, urna funerária, velório e sepultamento, de acordo solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, a Pregoeira declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 08 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:5AC49896

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017 - PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 082/2017**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 132/2017 – Pregão Presencial nº 082/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 21/08/2017 às 11:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:6DE7BC48

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 050/2017. **Pregão presencial:** 022/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, sem uso anterior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor máximo global:** R\$ 48.388,75. **Empresa vencedora:** Ivel Ipanema Veículos – LTDA, CNPJ: 11.405.446/0001-12. **Valor global:** R\$ 44.400,00. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:4F4DC425

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSF 040/2017 / FMS 010/2017
/ FMAS 004/2017 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 002/2017 /
FMS 002/2017 / FMAS 002/2017**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº PMSF 002/2017 / FMS 002/2017 / FMAS 002/2017. Processo Administrativo nº PMSF 040/2017 / FMS 010/2017 / FMAS 004/2017, referente a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE e suas Secretarias**, abertura efetuada em 08/08/2017, às 09:00hs, COM A FINALIDADE DE PROCEDER COM O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 [PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA NÃO IDENTIFICADA)], Nº 02 [PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA IDENTIFICADA)], Nº 03 [PROPOSTA TÉCNICA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E OS RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO] E Nº 04 [PROPOSTA DE PREÇOS]. Resultado: Aberta a reunião, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se a presença de 01 (um) proponente, cito, a empresa KIOMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.590.188/0001-29, munido de seus envelopes. A CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes nºs 01, 02, 03 e 04, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados, exceto o envelope de nº 01, e foram rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Em seguida, foram abertos, conferidos e rubricados o conteúdo dos envelopes nº 01 e nº 03 pelos membros da CPL e o licitante presente. Tendo em vista que não houve questionamento por parte do licitante, a CPL encaminhará os envelopes nºs 01 e 03 à subcomissão técnica, para a apreciação e encaminhamento das pontuações, ficando os envelopes nºs 02 e 04 sob guarda da CPL.

Santa Filomena-PE, 08 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E4BA0575

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2017**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 015/2017, Processo Licitatório n. 042/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de borracharia, lubrificação, recapagem de pneu e lavagem nos veículos leves, intermediários e pesados, integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 08/08/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORAS:** as empresas: **FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS 03486867490, inscrita no CNPJ Nº 21.074.192/0001-50, localizada a Av: PE 630, s/n, Centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, sendo totalizado em R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), e a empresa ADRIANO OLIVEIRA RODRIGUES BORRACHARIA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.846.726/0001-08, localizada a Rod. PE 630, s/n, Barra do Noronha, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, para os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, sendo totalizado em R\$ 134.678,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oitenta reais)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 08 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:908BBC9A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 043/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena, através do Sr. Prefeito Cleomaton Coelho de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo pertinente para realizar a formação continuada dos profissionais da área de educação do Município de Santa Filomena-PE**, por razões de interesse público superveniente, mais especificamente para reajustar o edital determinando as qualificações dos itens do termo de referência, como por exemplo volume, quantidade, qualidade ou dimensão, a fim de que os mesmos não restem genéricos, atendendo à solicitação do setor jurídico.

No ensejo, sobreleve-se que a licitação estava marcada para o dia 15 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, onde os interessadas fariam a entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao procedimento licitatório. Desse modo, sequer chegou a ser realizada a presente licitação, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes.

Justamente por isso, afigura-se desnecessário dar a ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nesse sentido, aliás, já decidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo:

“Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei no 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei no 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame”. (TJSP, ApelaçãoCível no 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Publique-se.

Santa Filomena – PE, 08 de Agosto de 2017

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:E7245B67**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, E A FACULDADE VALE DO PAJEÚ LTDA –
EPP.**

PARTÍCIPIES: PMST O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 11.358.140/0001-52, com sede na Rua José Romão de Araújo, 225, 1º Andar, Centro, Santa Terezinha - PE, CEP 56.750-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **GEOVANE MARTINS**, brasileiro, em união estável, funcionário público municipal licenciado, com RG Nº 1.298.165 SSDS-PB e CPF Nº 657.739.344-34, doravante denominada de **PARCEIRA PÚBLICA**;

FVP FACULDADE VALE DO PAJEÚ LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 26.817.470.0001-36, com sede a Rua Aroeira, S/N Bairro Boa Vista, São José do Egito – PE, CEP 56.700-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, na pessoa do Senhor **CLEONILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, com RG Nº 5.615.379 SDS-PE e CPF Nº 030.241.834-26 doravante denominada de **PARCEIRA PRIVADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Parceria, em conformidade com as normas legais vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua parceria entre a PMST e a FVP, visando por um lado, contribuir para edificação do prédio onde funcionará a Faculdade do Vale do Pajeú, e por outro a concessão de descontos nas mensalidades dos alunos oriundos do município de Santa Terezinha – PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES**I - Compete a PMST:**

a) Doação das máquinas e equipamentos necessários para edificação do prédio onde funcionará a sede da Faculdade do Vale do Pajeú.

II - Compete a FVP:

a) Arcar com as despesas de combustível, lubrificantes e insumos das máquinas e equipamentos a serem utilizados na edificação;

b) Arcar com as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos operadores das máquinas e equipamentos;

c) Conceder descontos nas mensalidades dos alunos oriundos do município de Santa Terezinha – PE, com percentuais que variam entre 10 e 15 por cento, enquadrados de acordo com a capacidade financeira do aluno devidamente comprovada a época da concessão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecido um período de 3 (três) anos para concessão dos descontos previstos na alínea anterior, contados a partir do funcionamento da instituição de ensino, podendo ser prorrogando de acordo com a decisão da Parceira Privada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, levando sempre em consideração a preponderância dos serviços públicos que não podem sofrer descontinuidade para atendimento de terceiros.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

A liberação das máquinas e equipamentos se dará em datas e horários pré-determinados pela administração pública, de maneira que não

venham a prejudicar ao andamento das demandas da administração municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Parceria.

Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste Termo de Parceria.

Ao gestor do Termo de Parceria da PMST, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da Parceira Privada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gestor do Termo de Parceria anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a PMST e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos das normas legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela PMST, no Diário Oficial dos Municípios, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Egito – PE, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Terezinha – PE, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:28887EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 007.2017 -
PREFEITURA DE SÃO CAETANO/PE

Processo Nº: 00034/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2017, para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia (Acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização de obras relativas a convênios na esfera federal e estadual), no Município de São Caetano - PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda -. CNPJ: 10.272.663/0001-19, pelo valor de R\$90.150,24.

São Caetano, 04/08/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:A9D6B49B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017 - PREFEITURA DE
SÃO CAETANO

Contrato Nº: 00039/2017. Processo Nº: 00034/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia (Acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização de obras relativas a convênios na esfera federal e estadual), no Município de São Caetano - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 395 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 08 Secretaria de Obras e Urbanismo Dotação: 04.122.0021.2122.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda -. CNPJ: 10.272.663/0001-19. Valor Total de R\$ 90.150,24.

São Caetano, 04/08/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:CBF66EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AVISO DE DILIGÊNCIA

Onde se lê: OBJETO: Pregão Presencial Nº017/2017 PL Nº026/2017 - **Leia – se:** Pregão Presencial Nº017/2017 PL Nº046/2017. **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura de São Joaquim do Monte e Fundo Municipal de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:0998A3CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº023/2017 PL Nº054/2017 - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche e Educação infantil, conforme recursos liberados pelo **Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) Nº 201600122**, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 75.531, 25 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 22/08/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5C51F7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 003/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar e de farmácia básica, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.257.192,20 (Hum milhão duzentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 21 de agosto de 2017, às 08:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 07 de agosto de 2017.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:316DD35B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 004/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2017, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 649.909,10 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e nove reais e dez centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 22 de agosto de 2017, às 08:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 07 de agosto de 2017.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES

Pregoeiro.

(*) (**) (***)

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:4D02C31D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 030/2017

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as 08:30 horas do dia 17/08/2017 a abertura do Pregão Presencial nº 030/2017, objeto: Aquisição de 06 ambulâncias simples remoção para atender ao Fundo Municipal de Saúde, inicialmente agendada para o dia 14/08/2017 às 08:30 horas. Informações à Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 08 de agosto de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:52B606C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 11 de agosto de 2017, em razão do Feriado Municipal do dia 10 de Agosto.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 08 de agosto de 2017

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:F3A45D46

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA Nº 01/2017 CMET, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre extinção de escolas municipais e dá providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA, no uso de suas atribuições de acordo a Lei Orgânica do Município e em observância a legislação pertinente e; CONSIDERANDO que estas escolas foram extintas pela falta de demanda para que pudessem funcionar; CONSIDERANDO o projeto de Lei nº 9.394/1996-Lei de Diretrizes e Bases de Educação- para assegurar que o número máximo de alunos por turma nas escolas não exceda vinte e cinco, na pré-escola e nos dois anos iniciais do ensino fundamental, trinta e cinco nos anos subsequentes, do ensino fundamental e do ensino médio; CONSIDERANDO que essas escolas não possuem o número mínimo exigido pela Lei para cada turma e que o quantitativo para a escola como um todo, em muitos casos chegava a 5(cinco) seis(seis) alunos dificultando um trabalho multisseriado; CONSIDERANDO que não são turmas unisseriadas, e sim, multisseriadas, e que desta forma um número pequeno de alunos com séries diferentes não permite o uso de uma prática pedagógica adequada, o que prejudica o desenvolvimento das aprendizagens dos supracitados; CONSIDERANDO que os gastos e manutenção de uma escola com o número pequeno de alunos são os mesmos que o de uma escola com o número maior(merenda, transporte escolar, pessoal de apoio e professores).

Escolas Municipais extintas, abaixo relacionadas:

ESCOLA	CÓDIGO DO INEP	LOCALIDADE
Albino Umbelino de Queiroz	26023741	Sítio Retiro
Ana Maria da Conceição	260233741	Sítio Inveja
Antônio Justo dos Santos	26023750	Fazenda Nova
Antônio Pereira da Silva	26023377	Poço de Pedra
Cristo Redentor	26023814	Caxangá
Francisco Antonio da Rocha	26023652	Cachoeira Grande
Domingos Caetano da Silva	26023822	Chapada
Antonio Pereira Morato	26023600	Barreiros
Dr. Fausto Campos	26023628	Morato de Baixo
Heleno de Brito Galvão	26023628	Conceição
Heleno Soares Cordeiro	26023709	Campos Novos
João Ribeiro de Lima	26023865	Riacho de Fora
Umbelino José dos Santos	26023970	Baixio dos Costas

Art. 2º - DETERMINAR, que a Secretaria Municipal de Educação se encarregue da guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos das escolas extintas.

Art. 3º - DETERMINAR, que a Secretaria Municipal de Educação se encarregue de assegurar os terrenos, as benfeitorias e as edificações das escolas extintas que permanecerão no registro do patrimônio do Município de tabira e serão destinados, conforme interesse de cada comunidade, através de ato próprio, para atividades sociais, comunitárias, culturais, educacionais e/ou industriais, atendidas as exigências da Lei Municipal nº 043/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação – Setor de Normatização.

JACYRA RAMOS DOS SANTOS BARROS

Presidente
CMET

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:53FF4568

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo nº 052/2017. Processo Licitatório nº 029/2017. Pregão (Presencial) nº 014/2017 – Sessão dia 02/06/2017 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: contratação de assessoria jurídica e de gestão previdenciária ao RPPS do município de Terra Nova PE com ênfase à criação de um ambiente para implantação de novas e boas práticas de governança no RPPS, bem como para melhor atender às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e do próprio Fundo de Previdência Social. Valor Global R\$: 58.992,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE).

Data 28/07/2017.

Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E1F18054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA
CONTINUIDADE DA SESSÃO REFERENTE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL PELO
SRP Nº 009/2017

Consoante diligências e análise da documentação de credenciamento, ficam as participantes no processo em epígrafe, CONVOCADAS a comparecerem à sessão de continuidade para a **fase de lances, no próximo dia 11/08/2017 às 9h, no mesmo local**, a exceção da empresa LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP, que enviou envelope de proposta e apenas participa com a proposta escrita.

Informamos ainda que, para fins de comprovação do uso do benefício consoante LC 123/2006 as empresas: FERRUD COMERCIAL LTDA, RECIFIX INFORMÁTICA LTDA, CIRÚRGICA BOA VISTA – ME, EMP DS SANTOS PINTO E CIA LTDA – ME, GLOBAL HOUSE EIRELI-ME, EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME, deverão trazer, à sessão acima citada, o balanço patrimonial juntamente com a DRE ou DFIS, ano base 2016. Sala da CPL,

Toritama em 08 de Agosto de 2017

WENDERSON TAVARES DA SILVA

Pregoeiro
CPL Saúde Toritama

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:BF560EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 046, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Decreta FERIADO MUNICIPAL no dia 11 de agosto do ano de 2017, e ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE, para o dia 10 de agosto do mesmo ano, em virtude do Feriado do Dia de Santa Clara de Assis e da Tradicional Festa de Agosto de Tupanatinga do ano de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que este ano o dia 11 de agosto recairá em uma sexta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a **ANTECIPAÇÃO** da Feira Livre da Cidade para o dia 10 (dez) de agosto de 2017, quinta-feira, e, **FERIADO MUNICIPAL** no dia 11 (onze) de agosto de 2017, sexta-feira, em virtude do Feriado do Dia de Santa Clara de Assis, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tupanatinga 07 de agosto de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1D9FAE58

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TUPANATINGA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2017

PROCESSO: 002/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** nos termos do *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, a dispensa prevista no inciso X do art. 24 o mesmo Diploma Legal, em favor do Sr. Nalisson Thomas da Conceição, cuja finalidade é a compra de imóvel destinado à finalidade precípua deste Instituto. **VALOR R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08/08/2017,

Tupanatinga, 08 de agosto de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA

Presidente do IPETRU.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:C789D6FF**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 0047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para Contratação de empresa, visando aquisição parcelada de equipamentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município de Vertente do Lério-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R\$136.375,00.

Vertente do Lério, 08/08/2017.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:E6680F46**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0049/2017**

Processo Nº: 0049/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Obra. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão das obras de construção da Creche Dona Inezinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito Tambor Vertente do Lério. Valor: R\$1.039.562,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 08/08/2017.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.

Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:E5B4C098**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2017 – ERRATA**

Processo Nº: 041/2017 – Pregão Presencial Nº 018/2017 – A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados referente a publicação do resultado de julgamento de recurso administrativo do processo supra citado, publicada no dia 08/08/2017 (código Identificador: FA28C681) onde lê-se: “Resolveu ainda por designar a data de 09/08/2017 as 09h00, para dar continuidade ao certame”, leia-se: “Resolveu ainda por designar a data de 11/08/2017 as 09h00, para dar continuidade ao certame”. Sem mais alterações quanto a publicação anterior.

Vitória de Santo Antão 08 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:0B4B6B4F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2017 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

Processo Nº: 023/2017 – Pregão Presencial Nº 009/2017 – Objeto: o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 19,5 litros, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que em face da apreciação do recurso apresentado pela empresa MÁRCIO NASCIMENTO SILVA - ME, o Sr. Pregoeiro resolveu por julgar INTENESTIVO o recurso interposto.

Maiores informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 07 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:C5B0D259**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2017 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 023/2017 – Pregão Presencial Nº 009/2017 – A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório julgou e decidiu por declarar inabilitada a empresa RHS DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES – ME por não possui em seu instrumento de constituição o objeto social compatível com o objeto ora licitado e por ter apresentado a certidão de falência ou concordata sem a devida autenticação impossibilitando dessa forma a confirmação de sua veracidade. E considerando o princípio da precaução e auto tutela resolveu por CANCELAR o presente processo.

Maiores informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 07 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:45B5E341**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

PROCESSO Nº 012/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.604.122/0001-97, situada à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, com valor máximo estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inclusa taxa administrativa de 3,0% (três por cento).

Paulista, 08/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:518E6BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PROCESSO Nº 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.604.122/0001-97, situada à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, com valor máximo estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inclusa taxa administrativa de 3,0% (três por cento).

Paulista, 08/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:AEC7715C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 050/2017

Nº CONTRATO: 050/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 045/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto

Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF: 02.189.924/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e apoio técnico necessário para elaboração da revisão ordinária com o objetivo de corrigir distorções, proceder a análise técnico-operacional, bem como o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão da PPP Administrativa.

VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001509

ATIVIDADE(S): 4041 (Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana) / **ELEMENTO(S):** 3390.35 (Serviços de Consultoria) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários, Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência e execução de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 06/07/2017.

Paulista/PE, 06 de julho de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:73EC57EA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 047/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.

CPF/MF: 836.095.044-04

OBJETO: Termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:

Nota de Empenho – 2017-000001476

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Valor do Empenho: R\$ 12.764,47 (doze mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 29/06/2017.

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C5EFE12F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL LEI MUNICIPAL Nº 2.128/2017

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município dos Palmares, inclusive da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município dos Palmares, de que trata a Lei Municipal nº 1.638/2003, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município dos Palmares, e adota outras providências, e a Lei Municipal nº 1.741/2006, de 27 de setembro de 2006, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.535/2002, dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal 1.674/2004 e cria cargos na Estrutura Organizacional Administrativa do Município dos Palmares – Pernambuco, e adota outras providências, e suas alterações.

Parágrafo único - Farão jus ainda ao reajuste estabelecido no *caput* deste artigo os servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho.

Art. 2º - Farão jus também ao reajuste de que trata a presente Lei os servidores públicos municipais inativos, inclusive os servidores que se aposentaram sem direito à paridade e à integralidade de vencimentos, cujos proventos foram calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, bem como os beneficiários de pensão por morte.

Parágrafo único - Não farão jus ao reajuste de que trata a presente Lei os servidores ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, inclusive da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho.

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, o Anexo II – Matriz de Vencimentos – da Lei Municipal nº 1.638/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II MATRIZ DE VENCIMENTOS

REF	AUXILIAR DE SERVIÇOS -AUS		AUXILIAR DE SERVIÇOS – AS		CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR TNS
	CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III			CLASSE IV
	A	B	A	B	A	B	C	
A	R\$ 704,25	R\$ 821,53	R\$ 880,17	R\$ 958,38	R\$ 1.118,02	R\$ 1.304,23	R\$ 1.521,50	R\$ 2.092,01
B	R\$ 725,37	R\$ 846,17	R\$ 906,56	R\$ 987,12	R\$ 1.151,54	R\$ 1.343,36	R\$ 1.567,15	R\$ 2.154,76
C	R\$ 747,12	R\$ 871,56	R\$ 933,76	R\$ 1.016,73	R\$ 1.186,08	R\$ 1.383,65	R\$ 1.614,14	R\$ 2.219,40
D	R\$ 769,53	R\$ 897,69	R\$ 961,77	R\$ 1.047,10	R\$ 1.221,65	R\$ 1.425,17	R\$ 1.662,57	R\$ 2.285,98
E	R\$ 792,17	R\$ 924,61	R\$ 990,62	R\$ 1.078,65	R\$ 1.258,30	R\$ 1.467,91	R\$ 1.712,44	R\$ 2.354,56
F	R\$ 816,40	R\$ 952,35	R\$ 1.020,32	R\$ 1.111,00	R\$ 1.296,04	R\$ 1.511,94	R\$ 1.763,81	R\$ 2.425,18
G	R\$ 840,87	R\$ 980,92	R\$ 1.050,93	R\$ 1.144,33	R\$ 1.334,92	R\$ 1.557,31	R\$ 1.816,71	R\$ 2.497,94
H	R\$ 866,10	R\$ 1.010,36	R\$ 1.082,46	R\$ 1.178,65	R\$ 1.374,98	R\$ 1.604,01	R\$ 1.871,22	R\$ 2.572,88
I	R\$ 892,06	R\$ 1.041,48	R\$ 1.114,93	R\$ 1.214,02	R\$ 1.416,22	R\$ 1.652,14	R\$ 1.927,33	R\$ 2.650,04
J	R\$ 918,82	R\$ 1.071,87	R\$ 1.148,37	R\$ 1.250,41	R\$ 1.458,69	R\$ 1.701,69	R\$ 1.985,16	R\$ 2.729,55
L	R\$ 945,76	R\$ 1.104,01	R\$ 1.183,46	R\$ 1.287,94	R\$ 1.502,45	R\$ 1.752,73	R\$ 2.044,72	R\$ 2.811,43
M	R\$ 974,78	R\$ 1.137,13	R\$ 1.218,30	R\$ 1.326,57	R\$ 1.547,53	R\$ 1.805,32	R\$ 2.106,06	R\$ 2.895,78
N	R\$ 1.004,02	R\$ 1.171,25	R\$ 1.219,86	R\$ 1.366,36	R\$ 1.593,95	R\$ 1.859,47	R\$ 1.843,01	R\$ 2.982,65

Parágrafo único - Fica assegurado aos servidores públicos municipais, especificamente àqueles atualmente enquadrados na Carreira Auxiliar de Serviços – AUS, Classe I-A, referências “A” a “J”; Classe I-B, referências “A” a “E”; e Auxiliar de Serviços – AS, Classe II-A, referências “A” a “D”, o recebimento do salário mínimo, na forma da Lei Municipal nº 2.121/2017, de 20 de março de 2017.

Art. 4º - Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, o inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 1.741/2006, de 27 de setembro de 2006, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.535/2002, dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal 1.674/2004 e cria cargos na Estrutura Organizacional Administrativa do Município dos Palmares – Pernambuco, e adota outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -

II – Quadro de descrição dos vencimentos e gratificações:

Vencimento Base e Adicionais	TNSS – A (R\$)	TNSS – B (R\$)	TNSS – C (R\$)	TNSS – D (R\$)	TNSS – E (R\$)
Vencimento Base	1.612,64	2.149,20	2.149,20	3.225,28	1.612,64
Especialização	161,26	161,26	-	322,52	-
Residência	-	-	857,64	1.290,11	645,06
Dedicação exclusiva	-	645,06	-	1.290,11	-
Produtividade	234,57	322,53	429,56	645,06	322,53
Assiduidade cumprimento metas	483,79	645,06	857,64	1.290,11	-
	2.492,26	3.923,11	4.294,04	8.063,20	2.580,22

(NR)”

Art. 5º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1.741/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º -

REF	TNSS - A e E (R\$)	TNSS - B e C (R\$)	TNSS – D (R\$)
A	1.612,64	2.149,20	2.942,07
B	1.661,02	2.213,68	3.322,03
C	1.710,84	2.280,09	3.421,70
D	1.762,17	2.348,50	3.524,35
E	1.815,03	2.418,96	3.630,08
F	1.869,49	2.491,53	3.738,98
G	1.925,58	2.566,26	3.851,16
H	1.983,34	2.643,27	3.966,69
I	2.042,84	2.722,54	4.087,06
J	2.104,12	2.804,23	4.208,25
K	2.167,25	2.888,35	4.334,51
L	2.232,27	2.975,00	4.464,54
M	2.299,24	3.064,26	4.598,46

(NR)”

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, em 07 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:497CD8EC

**PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2017**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Efetivo da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos cargos efetivos de que trata a Lei Municipal nº 1.730/2006, que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o presente artigo deverá incidir também sobre os vencimentos dos demais cargos que integram o Quadro dos Cargos em Extinção, de que trata o art. 11 da Lei Municipal nº 1.730/2006.

Art. 2º - Farão jus ainda aos reajustes de que trata a presente Lei os servidores públicos municipais inativos do SAAE, inclusive os servidores que se aposentaram sem direito à paridade e à integralidade de vencimentos, cujos proventos foram calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, bem como os beneficiários de pensão por morte.

Parágrafo único - Não farão jus ao reajuste de que trata a presente Lei os servidores ocupantes de cargos comissionados do SAAE.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nesta Lei, o Anexo I da Lei Municipal nº 1.730/2006, de 27 de março de 2006, que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município dos Palmares, alterado pela Lei Municipal nº 1.893/2011, de 02 de setembro de 2011, passa a vigorar de acordo com o que consta do Anexo I à presente Lei.

Art. 4º - O Quadro dos Cargos em Extinção constante do art. 11 da Lei Municipal nº 1.730/2006, alterado pela Lei Municipal nº 1.893/2011, de 02 de setembro de 2011, passa a vigorar de acordo com o que consta do Anexo II à presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Autarquia SAAE, suplementada se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município dos Palmares – PE, em 07 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2017

ANEXO I

“LEI MUNICIPAL Nº 1.730/2006”

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Cargos de Nível Superior	Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio				Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Fundamental			Cargos Operacionais de Nível Fundamental	
CLASSE I	CLASSE II				CLASSE III			CLASSE IV	
A	A	B	C	D	A	B	C	A	B
Engenheiro Civil II	Leiturista de Hidrômetro	Técnico em Operação e Manutenção de ETA e ETE	Assistente Técnico-Administrativo	Agente Contábil	Auxiliar de Agente Operacional de ETA e ETE	Agente Operacional de ETA e ETE	Motorista de Veículos Leves	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Bombeiro Hidráulico
Engenheiro Químico II									Agente de Fiscalização do Patrimônio

MATRIZ DE CARGOS PERMANENTES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE I

NÍVEL	A
NS-1	2.954,92
NS-2	3.102,67
NS-3	3.257,80
NS-4	3.420,69
NS-5	3.591,72
NS-6	3.771,31
NS-7	3.959,88
NS-8	4.157,87
NS-9	4.365,76

CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO CLASSE II

NÍVEL	A	B	C	D
ATM-1	1.235,70	1.256,30	1.522,41	1.861,40
ATM-2	1.297,49	1.319,12	1.598,53	1.954,47
ATM-3	1.362,37	1.385,08	1.678,46	2.052,19
ATM-4	1.430,49	1.454,33	1.762,38	2.154,80
ATM-5	1.502,01	1.527,05	1.850,50	2.262,54
ATM-6	1.577,11	1.603,40	1.943,03	2.375,67
ATM-7	1.655,97	1.683,57	2.040,18	2.494,45
ATM-8	1.738,77	1.767,75	2.142,19	2.619,17
ATM-9	1.825,71	1.856,14	2.249,30	2.750,13

CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL CLASSE III

NÍVEL	A	B	C
ATF-1	1.173,92	1.235,70	1.256,30
ATF-2	1.232,62	1.297,49	1.319,12
ATF-3	1.294,25	1.362,36	1.385,08
ATF-4	1.358,96	1.430,48	1.454,33
ATF-5	1.426,91	1.502,00	1.527,05
ATF-6	1.498,25	1.577,10	1.603,40
ATF-7	1.573,16	1.655,96	1.683,57
ATF-8	1.651,82	1.738,76	1.767,75
ATF-9	1.734,41	1.825,70	1.856,14

CARGOS OPERACIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL CLASSE IV

NÍVEL	A	B
MOF-1	1.122,41	1.235,70
MOF-2	1.178,53	1.297,49
MOF-3	1.237,46	1.362,36
MOF-4	1.299,33	1.430,48
MOF-5	1.364,29	1.502,00
MOF-6	1.432,50	1.577,10
MOF-7	1.504,13	1.655,95
MOF-8	1.579,34	1.738,75
MOF-9	1.658,31	1.825,69

QUANTITATIVO DOS CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES

NOME DO CARGO	QUANTITATIVO
Agente Contábil	02
Agente de Fiscalização do Patrimônio	05
Agente Operacional de ETA e ETE	08
Assistente Técnico Administrativo	05
Auxiliar de Agente Operacional de ETA e ETE	02
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	12
Bombeiro Hidráulico	07
Engenheiro Civil II	01
Engenheiro Químico II	01
Leiturista de Hidrômetro	04
Motorista de Veículos Leves	02
Técnico em Operação e Manutenção de ETA e ETE	02

LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2017 ANEXO II CARGOS EM EXTINÇÃO

ITEM	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTOS R\$
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	2.805,72
02	MOTORISTA	01	2.307,09
03	LEITURISTA	01	1.897,70
04	ENCANADOR	04	1.897,70
05	OPERADOR DE ETA	06	1.897,70
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	1.321,49

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FAB05058

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE QUIPAPÁ-PE
EXTRATO

EXTRATO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 (SRP). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017. OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis, farmácia básica e materiais instrumentais para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Meio Ambiente, a Mércia Fabiane Ângelo Leandro e a empresa **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP**, com sede à Avenida Doutor Belmiro Correia – 2249 – Sala 07 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe/PE, inscrita sob o CNPJ 24.868.172/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Tony Francisco Alexandre. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 029/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017. Valor Global: **R\$ 1.069.619,38 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**. FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua pacote com 100und	pcte	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
2	Absorvente geriátrico tamanho M pacote com 20 und	pcte	240	R\$ 8,48	R\$ 2.035,20
3	Água Oxigenada 10 vol com 1000ml	lt	320	R\$ 5,19	R\$ 1.660,80
4	Agulha descartável 25x7 com 100und	cx	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
5	Agulha descartável 25x8 com 100und	cx	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
6	Agulha descartável 13x4,5 com 100und	cx	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
7	Agulha descartável 40x12 com 100und	cx	50	R\$ 8,22	R\$ 411,00
8	Álcool 70% 1000ml	lt	720	R\$ 4,63	R\$ 3.333,60
9	Álcool Iodado 0,1% 1000ml	lt	120	R\$ 9,91	R\$ 1.189,20
10	Álcool Absoluto 99,8% 1000ml	lt	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
11	Algodão hidrófilo rolo 500g	und	350	R\$ 8,78	R\$ 3.073,00
12	Algodão ortopédico rolo 420g	und	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70
15	Atadura de crepom 10cm 9fios pacote com 12 und	pcte	1200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
16	Atadura de crepom 15cm 9fios pacote com 12 und	pcte	1200	R\$ 5,06	R\$ 6.072,00
17	Atadura de crepom 20cm 9fios pacote com 12 und	pcte	1200	R\$ 6,78	R\$ 8.136,00
18	Atadura gessada 10cmx3mm com 20 und	pcte	12	R\$ 34,74	R\$ 416,88
19	Atadura gessada 15cmx3mm com 20 und	pcte	12	R\$ 53,25	R\$ 639,00
20	Atadura gessada 20cmx3mm com 20 und	pcte	12	R\$ 87,53	R\$ 1.050,36
21	Avental descartável com manga	und	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
22	Bolsa p/ colostomia drenável c/adesivo und	und	2000	R\$ 19,41	R\$ 38.820,00
23	Caixa p/ pérfuro cortante 7lts	und	240	R\$ 3,07	R\$ 736,80
24	Caixa p/ pérfuro cortante 13lts	und	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
25	Caixa p/ pérfuro cortante 20lts	und	360	R\$ 5,70	R\$ 2.052,00
26	Campo Operatório 45x50 c/50 und	pcte	120	R\$ 49,31	R\$ 5.917,20
27	Cat gut cromado nº0 c/ agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
28	Cat gut cromado nº2,0 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
29	Cat gut cromado nº3,0 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
30	Cat gut cromado nº5,0 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
31	Cat gut simples nº4 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
32	Cat gut simples nº0 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
33	Cat gut simples nº2,0 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
34	Cat gut simples nº3,0 c/agulha com 24	cx	24	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
35	Cateter nasal tipo óculos infantil	und	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
36	Cateter nasal tipo óculos adulto	und	1.200	R\$ 0,92	R\$ 1.104,00
37	Cateter intravenoso nº14	und	1200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
38	Cateter intravenoso nº16	und	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
39	Cateter intravenoso nº18	und	2.400	R\$ 0,80	R\$ 1.920,00
40	Cateter intravenoso nº20	und	4.800	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
41	Cateter intravenoso nº22	und	4.800	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
42	Cateter intravenoso nº24	und	4.800	R\$ 0,90	R\$ 4.320,00
44	Clamp umbilical	und	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
45	Clorexidina (solução antisséptica) 2% com 1000ml	lt	288	R\$ 12,30	R\$ 3.542,40
46	Colar cervical de espuma Tamanho (G)	und	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
47	Colar cervical de espuma Tamanho (M)	und	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
48	Colar cervical de espuma Tamanho (P)	und	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
49	Coletor universal com tampa e pá 80ml	und	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
50	Coletor de urina sistema fechado infantil	und	1000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
51	Coletor de urina sistema fechado adulto 2 litros	und	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
52	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 9fios com 500und	pcte	4.800	R\$ 6,46	R\$ 31.008,00
53	Detector Fetal Portátil	und	12	R\$ 1.050,93	R\$ 12.611,16
54	Equipo macro gotas flexível c/inj.Lateral	und	12.000	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00
56	Espadrado 10x4,5 mm com capa	und	1500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00
57	Espadrado antialérgico 5x4,5 mm	und	288	R\$ 4,85	R\$ 1.396,80
59	Éter Etílico 35% c 1000ml	lt	24	R\$ 21,88	R\$ 525,12
60	Fio nylon nº0 c/agulha 3cm cx c/24	cx	36	R\$ 34,76	R\$ 1.251,36
61	Fio nylon nº2,0 c/agulha 3cm cx c/24	cx	36	R\$ 34,76	R\$ 1.251,36

62	Fio nylon nº3,0 c/agulha 2cm cx c/24	cx	36	R\$ 34,76	R\$ 1.251,36
63	Fio nylon nº4,0 c/agulha 2cm cx c/24	cx	36	R\$ 34,76	R\$ 1.251,36
64	Fio nylon nº5,0 c/agulha 2cm cx c/24	cx	36	R\$ 34,76	R\$ 1.251,36
66	Fixador citológico 100ml	und	120	R\$ 6,47	R\$ 776,40
67	Fita para autoclave 19mmx30m	und	240	R\$ 4,80	R\$ 1.152,00
68	Fleet enema 130ml	und	180	R\$ 6,16	R\$ 1.108,80
70	Fralda descartável infantil Tamanho P und	und	1920	R\$ 0,54	R\$ 1.036,80
71	Fralda descartável infantil Tamanho M und	und	1920	R\$ 0,60	R\$ 1.152,00
72	Fralda descartável infantil Tamanho G und	und	1920	R\$ 0,69	R\$ 1.324,80
73	Fralda descartável geriátrica Tamanho G und	und	2880	R\$ 1,15	R\$ 3.312,00
74	Fralda descartável geriátrica Tamanho XG und	und	2880	R\$ 1,28	R\$ 3.686,40
75	Fralda descartável geriátrica Tamanho M und	und	2880	R\$ 1,14	R\$ 3.283,20
77	Glicosímetro completo (monitor + lancetador)	und	100	R\$ 92,31	R\$ 9.231,00
80	Kit Papanicolau Tamanho(G) c/6 peças	und	1.200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
81	Kit Papanicolau Tamanho (M) c/6 peças	und	2.400	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00
82	Kit Papanicolau Tamanho (P) c/6 peças	und	1.200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
84	Lâmina de bisturi nº15 com 100 und	cx	12	R\$ 24,66	R\$ 295,92
85	Lâmina de bisturi nº21 com 100 und	cx	12	R\$ 24,66	R\$ 295,92
86	Lâmina de bisturi nº22 com 100 und	cx	12	R\$ 24,66	R\$ 295,92
87	Lâmina de bisturi nº23 com 100 und	cx	60	R\$ 24,66	R\$ 1.479,60
88	Látex nº 200 com 15m	pcte	20	R\$ 21,16	R\$ 423,20
89	Látex nº 204 com 15m	pcte	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
90	Luvras de procedimento Tamanho (G) com 100und	cx	600	R\$ 18,54	R\$ 11.124,00
91	Luvras de procedimento Tamanho (M) com 100und	cx	1200	R\$ 18,54	R\$ 22.248,00
92	Luvras de procedimento Tamanho (P) com 100und	cx	600	R\$ 18,54	R\$ 11.124,00
93	Luva cirúrgica estéril nº7,0	par	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
94	Luva cirúrgica estéril nº7,5	par	2400	R\$ 1,28	R\$ 3.072,00
95	Luva cirúrgica estéril nº8,0	par	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
96	Máscara descartável c/elástico c/100	pcte	120	R\$ 13,36	R\$ 1.603,20
97	Máscara de Venturi adulto	und	50	R\$ 27,94	R\$ 1.397,00
98	Máscara de Venturi infantil	und	50	R\$ 24,27	R\$ 1.213,50
99	Máscara para nebulização adulto	kit	120	R\$ 9,05	R\$ 1.086,00
100	Máscara para nebulização infantil	kit	120	R\$ 9,05	R\$ 1.086,00
105	Pisseta plástica transparente bico reto 250ml	und	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
107	PVPI degermante 10% 1000ml	lt	120	R\$ 16,12	R\$ 1.934,40
108	PVPI tópico 1000ml	lt	120	R\$ 14,89	R\$ 1.786,80
111	Sapatilha descartável propé com 100und	pcte	36	R\$ 12,33	R\$ 443,88
112	Scalp nº19	und	1200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
113	Scalp nº21	und	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
115	Scalp nº25	und	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
118	Seringa descartável 5ml com agulha 25x7	und	24.000	R\$ 0,24	R\$ 5.760,00
119	Seringa descartável 10ml com agulha 25x7	und	18.000	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
120	Seringa descartável 20ml com agulha 25x7	und	18.000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00
121	Sonda de foley nº14 duas vias	und	240	R\$ 2,77	R\$ 664,80
122	Sonda de foley nº16 duas vias	und	240	R\$ 2,77	R\$ 664,80
123	Sonda de foley nº18 duas vias	und	240	R\$ 2,77	R\$ 664,80
124	Sonda de foley nº20 duas vias	und	360	R\$ 2,77	R\$ 997,20
125	Sonda de foley nº22 duas vias	und	360	R\$ 2,77	R\$ 997,20
126	Sonda de foley nº24 duas vias	und	360	R\$ 2,77	R\$ 997,20
127	Sonda nasogástrica curta nº08	und	120	R\$ 0,56	R\$ 67,20
128	Sonda nasogástrica curta nº12	und	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40
129	Sonda nasogástrica curta nº14	und	120	R\$ 0,73	R\$ 87,60
130	Sonda nasogástrica longa nº12	und	120	R\$ 0,93	R\$ 111,60
131	Sonda nasogástrica longa nº14	und	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
132	Sonda nasogástrica longa nº16	und	240	R\$ 1,10	R\$ 264,00
133	Sonda nasogástrica longa nº18	und	240	R\$ 1,16	R\$ 278,40
134	Sonda uretral nº06	und	240	R\$ 0,56	R\$ 134,40
135	Sonda uretral nº08	und	240	R\$ 0,61	R\$ 146,40
136	Sonda uretral nº10	und	4.800	R\$ 0,63	R\$ 3.024,00
137	Sonda uretral nº12	und	4.800	R\$ 0,66	R\$ 3.168,00
138	Sonda uretral nº16	und	1200	R\$ 0,70	R\$ 840,00
139	Sonda uretral nº18	und	1200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
143	Termômetro clínico digital	und	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
147	Tiras de teste para glicemia cx com 50 und	cx	500	R\$ 30,82	R\$ 15.410,00
148	Touca descartável c/elástico com 100und	pcte	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
149	Tubo endotraqueal com balão nº 2,5	und	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
150	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0	und	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
151	Tubo endotraqueal com balão nº 3,5	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
152	Tubo endotraqueal com balão nº 4,0	und	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
153	Tubo endotraqueal com balão nº 4,5	und	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
154	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
155	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
156	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
157	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	und	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
158	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
159	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
160	Tubo endotraqueal com balão nº 8,0	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
161	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
162	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
163	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	und	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
					R\$ 386.663,22

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Adrenalina 1mg/ml amp	amp	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
3	Água destilada 10ml amp	amp	16000	R\$ 0,19	R\$ 3.040,00
4	Água destilada 5ml amp	amp	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00

6	Amiodarona 50mg/ml amp 3ml	amp	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
7	Ampicilina Sódica 1g amp 5ml	amp	2400	R\$ 6,47	R\$ 15.528,00
9	Atropina 0,25mg/ml amp 1ml	amp	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
10	Benzilpenicilina Benzatina 1200 000UI amp.	amp	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
11	Benzilpenicilina Benzatina 600 000UI amp.	amp	2000	R\$ 8,56	R\$ 17.120,00
12	Betametasona+fosfato de betametasona amp	amp	1000	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
13	Bicarbonato de sódio 8,4% amp 10ml	amp	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
14	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml com 20 ml	fr	360	R\$ 0,78	R\$ 280,80
15	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml com 20 ml	fr	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
16	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/ml + 50 mg/ml (buscopam composto) amp 5ml	amp	10000	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00
17	Butilbrometo de escopolamina 20mg (buscopam simples) amp 1ml	amp	1200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
18	Cedilanide 0,2mg/ml amp 2ml	amp	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
19	Cefalotina 1g amp	amp	3000	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00
20	Ceftriaxona sódica 1g amp	amp	3000	R\$ 2,97	R\$ 8.910,00
21	Cimetidina 300mg amp 2ml	amp	2400	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
23	Cloranfenicol 1g amp	amp	1800	R\$ 1,94	R\$ 3.492,00
24	Cloreto de Potássio 19,1% amp 10ml	amp	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
25	Cloreto de sódio 10% amp 10ml	amp	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00
26	Cloridrato de Etilfrina 10mg/ml amp 1ml	amp	600	R\$ 1,29	R\$ 774,00
27	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml amp 1ml	amp	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
31	Complexo B amp 2ml	amp	2400	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
32	Dexametasona 2mg/ml amp 1ml	amp	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
33	Dexametasona 4mg/ml amp 2,5ml	amp	6000	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00
35	Diclofenaco sódico 75mg/3ml amp 3ml	amp	12000	R\$ 0,88	R\$ 10.560,00
36	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml amp 3ml	amp	6000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
40	Dobutamina 12,5mg/ml amp	amp	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
43	Furosemida 20mg amp 2ml	amp	3600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00
45	Gentamicina 40mg amp 1ml	amp	1200	R\$ 2,64	R\$ 3.168,00
46	Gentamicina 80mg amp 2ml	amp	2400	R\$ 3,01	R\$ 7.224,00
47	Glicerina supositório infantil c/ 8 unidades	cx	12	R\$ 9,96	R\$ 119,52
48	Glicose 50% amp 10ml	amp	2400	R\$ 0,29	R\$ 696,00
49	Gluconato de Cálcio 10% amp 10ml	amp	600	R\$ 1,57	R\$ 942,00
51	Hidrocortisona 100mg amp	amp	1200	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
52	Hidrocortisona 500mg amp	amp	2400	R\$ 7,86	R\$ 18.864,00
53	Isossorbida sublingual 5mg comp	und	360	R\$ 0,32	R\$ 115,20
56	Lidocaina 2% Gel	und	240	R\$ 2,19	R\$ 525,60
57	Lidocaina 2% s/v amp 20ml	amp	600	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00
58	Óleo Mineral 100 ml	fr	240	R\$ 2,65	R\$ 636,00
59	Metilergometrina 0,2mg/ml amp 1ml	amp	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00
60	Metoclopramida 10mg/2ml amp	amp	4800	R\$ 0,31	R\$ 1.488,00
61	Metronidazol 5mg/ml fr	fr	240	R\$ 2,88	R\$ 691,20
64	Óleo ácido graxos essenciais com 100ml	fr	720	R\$ 2,86	R\$ 2.059,20
65	Omeprazol 40mg amp.	amp	1000	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
66	Ondansetrona 2mg/ml amp 2ml	amp	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
67	Oxitocina 5UI/ml amp	amp	1200	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
68	Pasta d'água 100g	und	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
71	Ranitidina 50mg amp 2ml	amp	1200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
72	Solução de glicerina 12% 500 ml	und	240	R\$ 5,41	R\$ 1.298,40
73	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 100ml	und	1440	R\$ 2,47	R\$ 3.556,80
74	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 250ml	und	4440	R\$ 2,66	R\$ 11.810,40
75	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500 ml	und	8640	R\$ 3,44	R\$ 29.721,60
76	Solução de Glicose 5% - 500 ml	und	4320	R\$ 3,67	R\$ 15.854,40
77	Solução de Ringer c/ Lactado - 500ml	und	4320	R\$ 3,81	R\$ 16.459,20
78	Sulfadiazina de Prata 400g	pt	84	R\$ 30,35	R\$ 2.549,40
81	Vaselina Líquida 1000ml	lt	24	R\$ 22,73	R\$ 545,52
82	Vaselina pomada 500g	pt	24	R\$ 22,23	R\$ 533,52
83	Vitamina C 500mg (ácido ascorbico) amp	amp	2400	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00
85	Vitelinato de prata colírio 10%	fr	10	R\$ 12,64	R\$ 126,40
					R\$ 306.636,16

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ácido acetilsalicílico 100mg	comp	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
3	Ácido fólico 5mg	comp	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
7	Aciclovir 200mg	comp	4.000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
8	Aciclovir 50mg/g creme	bg	600	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00
9	Albendazol 4% Suspensão oral	fr	3000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
11	Ambroxol 30mg/5ml Xarope adulto	fr	6.000	R\$ 1,86	R\$ 11.160,00
12	Ambroxol 15mg/5ml Xarope Infantil	fr	6.000	R\$ 1,86	R\$ 11.160,00
13	Amiodarona 200mg	comp	24.000	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
16	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão oral	fr	6.000	R\$ 4,74	R\$ 28.440,00
17	Amoxicilina 500mg	comp	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
19	Anlodipino 10mg	comp	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
20	Atenolol 50mg	comp	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
21	Azitromicina 500mg	comp	24.000	R\$ 0,73	R\$ 17.520,00
27	Carvedilol 3,125mg	comp	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
28	Cefalexina 500mg	comp	60.000	R\$ 0,71	R\$ 42.600,00
29	Cefalexina 50mg/ml Suspensão 60ml	fr	3.000	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00
30	Cetazonazol Creme 30g	bg	2400	R\$ 1,89	R\$ 4.536,00
31	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	comp	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
37	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir	fr	1000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
38	Dexclorfeamina 0,4mg/ml solução oral	fr	2.400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
40	Diclofenaco de Potássio 50mg	comp	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
41	Diclofenaco de Sódio 50mg	comp	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
43	Dimeticona 75mg/ml Gotas 10ml	fr	2.400	R\$ 1,32	R\$ 3.168,00
45	Dipirona sódica 500mg/ml Gotas	fr	12.000	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00

48	Enalapril, maleato 10mg	comp	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
49	Fluconazol 150mg	comp	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
55	Glibenclamida 5mg	comp	120000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
58	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml Suspensão oral	fr	2.400	R\$ 3,28	R\$ 7.872,00
60	Ibuprofeno 50mg/ml Suspensão oral	fr	2.400	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
61	Levotiroxina sódica 50mcg	comp	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
62	Levotiroxina sódica 100mcg	comp	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
63	Losartana potássica 50mg	comp	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00
64	Mebendazol Suspensão 30ml	fr	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
65	Mebendazol 100mg	comp	24.000	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
69	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml gotas 10ml	fr	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
70	Metronidazol 250mg	comp	36.000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
71	Metronidazol 100mg/g Creme Vaginal	bg	3.600	R\$ 5,58	R\$ 20.088,00
73	Miconazol, nitrato 20mg/g Creme Vaginal 2%	bg	2.400	R\$ 5,72	R\$ 13.728,00
74	Neomicina + Bacitracina creme	bg	3.600	R\$ 1,48	R\$ 5.328,00
79	Paracetamol 500mg	comp	84.000	R\$ 0,05	R\$ 4.200,00
80	Paracetamol 200mg/ml 10ml Gotas	fr	6.000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
81	Permetrina Loção 10mg/g loção	fr	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
82	Prednisona 20mg	comp	36.000	R\$ 0,34	R\$ 12.240,00
84	Propranolol 40mg	comp	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
85	Sais p/ Reidratação oral 27,7g	env	6.000	R\$ 1,27	R\$ 7.620,00
86	Salbutamol Suspensão oral	fr	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
88	Sinvastatina 20mg comp	comp	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
89	Sinvastatina 40mg comp	comp	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
91	Sulfametazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml susp. Oral 60ml	fr	2.400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
93	Sulfato Ferroso 25mg/ml solução oral	fr	3.600	R\$ 1,39	R\$ 5.004,00
95	Vitamina C Gotas	fr	2.400	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
					R\$ 376.320,00

Quipapá-PE, 03 de agosto de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FC9AACDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE QUIPAPÁ-PE EXTRATO

EXTRATO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 (SRP). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017. OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis, farmácia básica e materiais instrumentais para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Meio Ambiente, a Mércia Fabiane Ângelo Leandro e a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, com sede à Rua Arão Lins de Andrade, 711 – Edifício Comercial Vip Point – Loja 17 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita sob o CNPJ 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Wladimir Ferreira Layme. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 029/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017. Valor Global: **R\$ 157.968,20 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**. FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
106	Perfurador de membrana amniótica classe II	und	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
114	Scalp nº23	und	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
116	Seringa descartável 1ml com agulha 13x4,5	und	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
117	Seringa descartável 3ml com agulha 25x7	und	24.000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
133	Sonda nasogástrica longa nº18	und	240	R\$ 1,16	R\$ 278,40
144	Tensiómetro c/estetoscópio completo	und	100	R\$ 176,08	R\$ 17.608,00
145	Tensiómetro c/estetoscópio completo infantil	und	10	R\$ 158,76	R\$ 1.587,60
					R\$ 33.007,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Aminofilina 24mg/ml amp 10ml	amp	1200	R\$ 1,05	R\$ 1.260,00
30	Clorpromazina 25mg/ml amp 5ml	amp	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
34	Diazepam 5mg/ml amp 2ml	amp	4000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
37	Dimenidrinato + piridoxina (dramim B 6) amp 10ml	amp	1200	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
42	Fentanila 0,05mg/ml amp 10ml	amp	500	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
50	Haloperidol 5mg/ml amp	amp	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
80	Sulfato de Magnésio 50% amp	amp	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
					R\$ 12.455,00

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Ácido acetilsalicílico 500mg	comp	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
5	Ácido Valpróico 50mg/ml Suspensão oral	fr	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
18	Anlodipino 5mg	comp	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
22	Azitromicina 40mg/ml Suspensão oral	fr	1.200	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00
23	Biperideno 2mg	comp	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
24	Captopril 25mg	comp	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
25	Carbamazepina 200mg	comp	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
33	Clonazepam 2mg	comp	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
36	Dexametasona 1mg/g Creme	bg	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
42	Dimeticona 40mg comp	comp	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
44	Dipirona sódica 500mg	comp	90.000	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00
50	Furosemida 40mg	comp	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
51	Fenitoína 100mg	comp	1.200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
52	Fenobarbital 100mg	comp	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
53	Fenobarbital 40mg/ml Solução oral	fr	360	R\$ 3,52	R\$ 1.267,20
54	Fluoxetina 20mg	comp	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
56	Haloperidol 5mg	comp	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
57	Hidroclorotiazida 25mg	comp	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
59	Ibuprofeno 300mg	comp	36.000	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
75	Nimesulida 100mg	comp	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
83	Prometazina, cloridrato 25mg	comp	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
87	Secnidazol 1000mg	comp	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
90	Sulfametazol 400mg + Trimetoprima 80mg comp	comp	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
92	Sulfato Ferroso 40mg	comp	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
94	Vitamina C 500mg	comp	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
					R\$ 97.488,20

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alprazolam 0,5mg	comp	2.000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
2	Alprazolam 1mg	comp	2.000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
8	Citalopram 20mg	comp	1.200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
19	Levomepromazina 25mg	comp	3.600	R\$ 1,21	R\$ 4.356,00
20	Levomepromazina 100mg	comp	1.200	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
24	Paroxetina, cloridrato 20mg	comp	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
29	Risperidona 1mg	comp	600	0,95	R\$ 570,00
30	Risperidona 2mg	comp	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
31	Sertralina 50mg	comp	900	R\$ 0,99	R\$ 891,00
33	Tioridazina 25mg	comp	900	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
35	Tramadol, cloridrato 50mg	comp	900	R\$ 1,54	R\$ 1.386,00
					R\$ 15.018,00

Quipapá-PE, 03 de agosto de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:50D56CB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE QUIPAPÁ-PE EXTRATO

EXTRATO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 (SRP). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017. OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis, farmácia básica e materiais instrumentais para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Meio Ambiente, a Mércia Fabiane Ângelo Leandro e a empresa **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, com sede à Avenida Santa Rosa, 689-A – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 70.220.801/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Jorge Eduardo Ribeiro Soares. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 029/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017. Valor Global: **R\$ 114.910,40 (cento e quatorze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)**. FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Anestésico colírio 10ml	fr	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	Amitriptilina 75mg	comp	6.000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
32	Clonazepam 0,5mg	comp	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
77	Nortriptilina, cloridrato 50mg	comp	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
					R\$ 12.360,00

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Atenolol 50mg + Clortalidona 12,5mg	comp	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
4	Azatioprina 50mg	comp	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
5	Bamifilina, cloridrato 300mg	comp	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
6	Bromazepam 3mg	comp	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
7	Bromazepam 6mg	comp	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
9	Clobazam 10mg	comp	900	R\$ 2,30	R\$ 2.070,00
10	Clordiazepóxido 5mg + Amitriptilina 12,5mg	comp	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
11	Clortalidona 50mg	comp	900	R\$ 0,70	R\$ 630,00
12	Clozazolam 1mg	comp	600	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
13	Clozazolam 2mg	comp	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
15	Escitalopram, oxalato 10mg	comp	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
17	Glimepirida 30mg	comp	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
18	Lamotrigina 25mg	comp	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
21	Nifedipino 30mg	comp	600	R\$ 12,30	R\$ 7.380,00
22	Nimodipino 30mg	comp	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
23	Oxibutinina, cloridrato 5mg	comp	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
25	Pentoxifilina 400mg	comp	900	R\$ 1,68	R\$ 1.512,00
27	Propatilnitrato 10mg	comp	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
28	Quetiapina 100mg	comp	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
32	Tibolona 2,5mg	comp	120	R\$ 1,67	R\$ 200,40
34	Topiramato 50mg	comp	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
37	Trimetazidina 35mg	comp	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
38	Valsartana 160mg	comp	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
39	Valsartana 320mg	comp	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
					R\$ 40.343,40

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cabo de bisturi n 4	und	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
2	Kit para intubação neonatal (laringoscópio + lâminas)	und	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
3	Kit para intubação adulto (laringoscópio + lâminas)	und	3	R\$ 1.075,00	R\$ 3.225,00
4	Lâmina para intubação curva n 5	und	3	R\$ 259,00	R\$ 777,00
5	Pinça Crile curva 14cm	und	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
6	Pinça Crile curva 16cm	und	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
7	Pinça Crile reta 16cm	und	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
8	Pinça Dente de rato 14cm	und	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
9	Pinça Allis 5x6 dentes 15cm	und	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
10	Pinça Cheron 25cm	und	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
11	Pinça Dissecção 14cm	und	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
12	Pinça Kocher reta 14cm	und	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
13	Pinça Thomas Gaylor cabo reto 24cm para biópsia uterina	und	5	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
14	Pinça Thomas Gaylor cabo curvo 24cm para biópsia uterina	und	5	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00
15	Pinça Halstead mosquito reta	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
16	Pinça Halstead mosquito curva	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
17	Pinça Hemostática Providence reta 20cm	und	30	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
18	Pinça Hemostática Providence curva 20cm	und	30	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
19	Pinça Pean Murph 14cm	und	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
20	Porta Agulha	und	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
21	Tesoura Mayo Reta 14cm	und	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
22	Tesoura Mayo Curva 14cm	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
23	Tesoura Cirúrgica Romba Fina Reta 14cm	und	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
24	Tesoura Metzenbaum Reta 22cm	und	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
25	Tesoura Metzenbaum Curva 22cm	und	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
26	Tentacânula 14cm	und	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
					R\$ 60.887,00

Quipapá-PE, 03 de agosto de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:C8AD5BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa, visando

aquisição parcelada de equipamentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município de Vertente do Lério-PE ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Projeto de teto e mesa; luminosidade: 2700 ANSI Lumens; Resoluções suportadas: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; Lente: Foco manual / zoom óptico, Índice de projeção / Throw Ratio 1,45-1,96; Conexões: Entrada: HDMI x 1, Computador: VGA RGB (D sub 15 pinos) x 1, S-Video: Mini DIN x 1; Vídeo composto: RCA (amarelo) x 1; USB Tipo A x1 (memória, USB, Wi-Fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, controle), Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); controle: RS-232 x 1; Bivolt; controle remoto com 02 pilhas, cabo de alimentação; cabo RGB VGA.	EPSON	Unidade	2	2.780,00	5.560,00
2	Impressora laser multifuncional; Impressora, copiadora e scanner; interface / conexão: USB 2.0; memória interna: 128MB; impressão preto e branco; velocidade máxima de impressão peb(ppm): 20ppm (A4) e 21ppm (carta); resolução máxima 600x600dpi.	SAMSUNG	Unidade	10	1.190,00	11.900,00
3	Notebook 14" LED, Processador intel core i3, 2GHz - Cache: 3MB; Memória RAM 4GB DDR4, 2133MHz; Disco Rígido (HD) 1TB; Tela 14" LED; Drive Optico Media Card Reader; Memória de vídeo: 128MB dedicada; Conectividade - Rede: 10/100/1000 Gigabit Ethernet (RJ-45) - Wireless: 802.11b/g/n Wi-Fi; Bluetooth; WebCam e microfone integrada; Teclado padrão português ABNT2; Sistema operacional original incluso; 01 bateria e 01 fonte de alimentação inclusas.	SAMSUNG	Unidade	12	2.680,00	32.160,00
4	Impressora jato de tinta multifuncional; com EcoTank de fábrica; conectividade USB 2.0; tecnologia de impressão: tecnologia de jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK); resolução máxima de impressão de até 5.760x1440 dpi; resolução óptica de 1200dpi; capacidade de papel de até 100 folhas; capacidade de bandeja de saída de 30 folhas.	EPSON	Unidade	12	1.365,00	16.380,00
5	Copiadora de mesa; velocidade de saída de cópia ou impressão de até 20ppm(cartão), 13ppm (ofício); memória interna de 256MB; possui 01 bandeja padrão e 01 bandeja manual; tempo de aquecimento até 32 segundos; resolução da cópia até 600x600dpi; ajuste de exposição: manual e 5 níveis; cópias contínuas 99; tamanhos de papel: bandeja padrão A5-A3; capacidade de saída: 250 folhas; vidro de exposição: A3; capacidade de entrada: bandeja padrão: 250 folhas, bandeja manual: 100 folhas; tipos de papel: comum, reciclado, papel colorido, entre outros; Zoom: 50 a 200% em incrementos de 1%; com escalas de redução e ampliação pré-definidas; consumo de energia: menos de 950W(max).	RICOH	Unidade	2	7.280,00	14.560,00
6	No-break 1400VA, 4 tomadas, 2 baterias 12V6, 5AH; entrada bivolt automático e saída 115v; fabricação nacional.	ENERGYUX	Unidade	15	699,00	10.485,00
7	Teclado básico padrão USB, cor preto.	MULTILASER	Unidade	30	19,00	570,00
8	Mouse padrão USB, cor preto	MULTILASER	Unidade	30	16,00	480,00
9	Computador completo contendo: gabinete 02 baías com fonte, processador 02 núcleos, 02 threads, frequência de 2.70 GHz, Cache 2MB Smart; placa mãe com slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x16, 2 x PCIe 2.0 x 1, 1 x PCI; Armazenamento 2 x portas SATA 3Gb/s e 2 x portas SATA 6Gb/s; Memória mínima de 4Gb; HD interno de 500Gb; Gravador DVD; Monitor 18,5" ; teclado padrão, mouse USB; estabilizador 300V.	FRANCRIS MOD.V	Unidade	18	2.460,00	44.280,00
TOTAL						136.375,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 136.375,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 08 de Agosto de 2017

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3967EDE6